

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXII—5,° DA REPUBLICA—N. 320

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 24 DE NOVEMBRO DE 1893

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Marinha

O contra-almirante graduado Manoel Lopes da Cruz foi, por decreto de 23 de novembro, promovido no posto em que se acha graduado.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 21 de novembro de 1893

Recommendeu-se ao procurador seccional do estado do Rio Grande do Sul que providencie afim de serem compellidos os autores de vales que estão sendo postos em circulação nas cidades de Porto Alegre e Livramento, segundo denuncia a *Gazeta de Noticias* de 19 do corrente, por negociantes, a recolher os alludidos vales, sinão estiverem nos termos dos arts. 1.º, 2.º e 3.º do decreto n. 177 A de 15 de setembro ultimo, cumprindo que proceda para a cobrança das multas, em que hajam incorrido nos termos do decreto n. 2694 de 17 de novembro de 1860, para os effectos do disposto no paragrapho unico do art. 4.º e solicitando das autoridades administrativas o necessario auxilio, na forma do art. 362 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, afim de levar a effecto taes diligencias.—Communicou-se ao presidente do estado, para os fins convenientes.

— Transmittiu-se ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Manoel Causilhos Pereira, afim de ser julgado em superior o ultima instancia.

Dia 22

Devolveu-se ao presidente do estado de S. Paulo a carta rogatoria expedida pelo juiz da provedoria da capital do mesmo estado ao ministro da graça e justiça do reino de Italia, e que não pôde ser encaminhada a seu destino por não estar acompanhada da respectiva traducção, como preceitua o aviso-circular n. 37 de 11 de junho de 1886.

— Recommendeu-se ao chefe de policia desta capital que, com referencia aos certificados de passagens de praças transportadas nos paquetes da Companhia Lloyd Brasileiro, da que trata o Ministerio da Marinha, em aviso de 9 do mez findo, sejam os mesmos certificados, na ausencia de officiaes da armada ou do exercito, authenticados pelos officiaes ou empregados da policia do porto, os quaes com segurança poderão certificar a effectividade das passagens das alludidas praças.— Communicou-se ao Ministerio da Marinha.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 10 de novembro de 1893

Expediente do Sr. ministro:

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas— Em resposta ao vosso aviso n. 15 de 30 de julho ultimo, que transmittiu a consulta feita pela directoria da Estrada de

Ferro Central do Brazil, a respeito do se-lo sobre a gratificação para quebras, que percebem os bilheteiros da Estação Central, em consequencia da observação 6.ª da tabella n. 2 do regulamento n. 406 do 17 de maio de 1890, gratificação igual á do respectivo thesoureiro e seus fleis, em virtude da observação 1.ª da tabella n. 1; declaro-vos que taes gratificações estão sujeitas ao pagamento do sello, pois que fazem parte integral e do vencimento do emprego, não só á vista das ordens ns. 82 de 18 de março de 1852, 22 de 25 de janeiro de 1854, 352 de 13 de novembro de 1855 e 481 de 17 de outubro de 1892, como do proprio regulamento do sello, quer de 19 de maio de 1883, art. 8.º, quer de 11 de fevereiro do corrente anno, art. 9.º, que determinam ser devido o sello dos proventos do emprego ou da mercê, em um anno, a titulo de ordenado, gratificação, emolumento ou, algum outro; e, portanto, a gratificação para quebras ou entra na qualidade das gratificações ou cabe na classificação de *algun outro*.

Não está, entretanto, sujeita ao sello a gratificação trimestral de 10 dias de vencimentos, de que trata a primeira das observações geraes, por ser toda eventual, isto é, os empregados nella citados recebem-a, não pelo facto de sua nomeação, como se dá com os thesoureiros, fleis e bilheteiros, mas quando, a juizo do director, não commetterem faltas que prejudiquem o serviço, como é alli expresso.

No regimen da legislação tributaria actual não existem emolumentos: estes foram reunidos ao sello pelo regulamento de 15 de novembro de 1879, e assim tem continuado.

Quanto ao modo da cobrança, sendo o vencimento de cada bilheteiro, não de 2:200\$, como está na tabella n. 2, mas de 2:530\$, conforme a observação 6.ª da mesma tabella, é desta quantia que se deve cobrar o sello do § 6.º, n. 1 da tabella A do regulamento de 11 de fevereiro ultimo, e de conformidade com o n. 1 do art. 8.º, e não, como se deprehende da consulta, 8 % da alludida gratificação, quando desle janeiro de 1892, por força da lei n. 25 de 30 de dezembro de 1891, o sello deve ser pago como prescreve o regulamento de 11 de fevereiro.

Quanto ao calculo para a gratificação trimestral, é claro que elle deve ser feito sobre todo o vencimento, abrangendo, portanto, para o caso dos bilheteiros, a gratificação para quebras.

Quanto ao imposto de 2 %, si a consulta quiz referir-se ao do sello, visto que não trata do imposto sobre vencimentos e subsidios, também não existe semelhante taxa, mas a de 2 1/5 %, conforme a tabella A—§ 6.º, n. 12, applicavel aos titulos de nomeação dos que perceberem vencimento diario, mudados neste os 25 % indicados na observação 5.ª da tabella n. 2 do citado regulamento da Estrada de Ferro.

Finalmente, decorrendo da nomeação o direito aos 15 % para quebras, para que os bilheteiros recebam esta quota não é necessario, como parece entender-se na estrada de ferro, que os respectivos titulos sejam apostillados, nem de tal formalidade depende o pagamento do sello, nem dependeria si se tratasse de accessimo e de vantagens concedido depois da expedição dos mesmos titulos *ex-vo* do § 1.º do citado art. 9.º.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pelindo providencia para que seja remottida a este ministerio a planta a que se

refere o aviso n. 871 de 31 de julho ultimo, relativa ao projecto e orçamento organizados pelo engenheiro Egydio Giannini para construcção de uma alfandega na cidade do Rio Grande do Sul, afim de que o inspector da quella repartição possa com certeza prestar as necessarias informações.

— Ao inspector da Alfandega da Capital Federal:

Communico-vos que, apresentado em sessão do Conselho de Fazenda de 23 de outubro ultimo, com o vosso officio n. 414 de 2 de agosto, o requerimento em que a Companhia Cooperativa de Comestiveis pede dispensa do pagamento de armazenagem e taxa adicional devidas por diversas caixas contendo manteiga de vacca, que importara do Havre em diferentes datas, no periodo de outubro de 1891 a maio de 1892, mas que, condemnada pelo Laboratorio Nacional de Analyses, não pôde ser introduzida no consumo publico, e, por isso, pretende reexportal-a;

Considerando que, em face do art. 9.º das instrucções de 24 de maio de 1870 e do art. 536, 3.ª parte, da *Consolidação das leis das alfandegas*, não foi estabelecida, com relação ao pagamento de armazenagem, restricção alguma para o caso em que as mercadorias forem reexportadas em consequencia de haverem sido condemnadas como contendo substancia toxica que as torne nocivas á saúde publica;

Considerando que a demora de tal mercadoria nos armazens não proveiu das exigencias do serviço publico, mas não só de haver sido o genero submettido a despacho muito depois de armazenado, e m infracção da ordem n. 44 de 29 de março de 1890 e decisão 26 de março de 1892, como também das negociações e accordo que, após a analyse a que se procedera por occasião do despacho, a requerente tratou de entabolar com os fabricantes, e que estiveram dependentes da solução que estes esperavam de suas reclamações contra o resultado da analyse, como consta da propria petição;

Não sendo, portanto, o caso identico do das decisões referentes aos recursos do H. Debrosses e outros, constantes do n. 339 do *Diario Official* de 16 de dezembro do anno passado, ás quaes allude a requerente;

Foi resolvido indeferir o dito requerimento, visto não ser a demora allegada imputavel á administração publica, mas devida unicamente aos expelientes que recoreram os interessados.

— Communicando que, por despacho de 23 de outubro, em sessão do conselho de fazenda, foi indeferida, de accordo com anteriores decisões, a petição em que A. Abreu & Comp., negociantes nesta praça, recoreram do despacho, dessa alfandega, que negou-lhes a restituição de direitos de tres caixas com cartuchos vasilos, na importancia de 526\$500, pagas em dezembro ultimo, as quaes arderam no incendio havido no trapiche Carvalhaes, onde estavam depositadas.

Dia 11

Aos governadores:

Do estado do Maranhão, communicando que foi recebido, com o devido apreço, o seu officio n. 18 de 20 de setembro ultimo, com o qual remetteu o accordoahi celebrado para a cobrança das rendas internas federaes pelos agentes estaduais, segundo o molde do effe-

ctuado com o estado do Rio de Janeiro, o qual já deve estar em execução, conforme a portaria dirigida á alfandega em 31 de julho;

Do estado do Paraná, communicando que, pela Directoria Geral das Rendas Publicas, foi expedida, em 4 de setembro ultimo, ordem á Alfandega de Paranaguá, afim de serem despachados livres de direitos os objectos destinados á Escola de Artes e Industrias e á Pinacotheca Paranaense.

— Ao inspector da alfandega:

Do Rio Grande do Sul, declarando que, por despacho de 23 de outubro, em sessão do Conselho de Fazenda, foi negado provimento ao recurso de R. Boer, de sua decisão, que negou-lhe a restituição de 150\$, proveniente do imposto de 5% de transmissão de propriedade pela compra de dois cabriques;

Do Maranhão, declarando que foi approvado o accordo celebrado para a cobrança das rendas internas federaes, de conformidade com o effectuado para o estado do Rio de Janeiro.

Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 11 de novembro de 1893

Expediente do Sr. director:

Communicou-se á Alfandega do estado de Pernambuco, para os fins convenientes, de conformidade com o que solicitou a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 422 de 25 de outubro proximo findo, que, por portaria de 17 do mesmo mez, foi exonerado, a seu pedido, o engenheiro João Chapin do logar de ajudante de 1ª classe da estrada de Pernambuco.

— Remetteu-se á Delegacia Fiscal no estado de S. Paulo, de conformidade com o que solicitou a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça, em officio n. 3286 de 6 de outubro proximo findo, o titulo declaratorio da pensão do montepio, creado pelo decreto n. 1077 de 27 de novembro de 1890, que compete a Maria das Dores Souza Menlõca, viuva do Dr. Diogo de Menlõca Pinto, professor jubilado da faculdade de direito do dito estado, afim de que o respectivo pagamento se effectue naquella delegacia.

— Declarou-se á Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria, em resposta ao seu officio n. 427 de 25 de outubro proximo findo, que pela ordem do Thesouro Federal, n. 25 de 26 de junho deste anno, foi distribuída á Alfandega de Porto Alegre o credito de 2.295.000\$, para gastos da verba—Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana—sendo: 1.486.732\$416 para pessoal, e 808.267\$584 para material, de accordo com o aviso do Ministerio da Industria n. 25 de 28 de janeiro deste anno.

—Recomendou-se:

Á Alfandega do estado da Bahia, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 3517 de 27 de outubro ultimo, que providencie para que seja pago ao juiz de direito em disponibilidade, Antonio Ricardo Borges, o respectivo ordenado, a partir de 1 do corrente mez em diante, levando-se a despeza á conta do credito aberto pelo decreto n. 1267 de 11 de fevereiro deste anno;

Á do Maranhão que, com urgencia, remetta a esta directoria o processo original da habilitação de Martha Maria da Conceição, tia do fallecido guarda da mesma alfandega Tiburcio Antonio de Azeredo, para a percepção da pensão do montepio creado pelo decreto n. 912 A de 31 de outubro de 1890, afim de se poder resolver sobre a reclamação que fez em requerimento que remetteu com o officio n. 53 de 27 de setembro ultimo;

Á do Espirito Santo, que providencie para que na mesma alfandega sejam recebidas as quotas com que tiver de concorrer para o montepio creado pelo decreto n. 1015 de 21 de novembro de 1890, a partir do mez de agosto em diante, o engenheiro de 2ª classe de prolongamento da estrada de ferro de Baturité, Rodolpho Coaracy da Fonseca, exonerado, a seu pedido, em fins de julho ultimo,

visto communicar a Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, em officio n. 340 de 25 de outubro ultimo, ter sido deferido o requerimento em que o mesmo engenheiro solicitou autorisação para continuar a contribuir para o citado montepio.

— Declarou-se terem sido concedidos os seguintes creditos:

Á Alfandega do estado da Parahyba, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justiça, em aviso n. 3455 de 23 de outubro ultimo, por conta do credito aberto pelo decreto n. 1557 de 7 do referido mez de outubro a verba—Inspectoria Geral da Saude dos Portos—o de 600\$, para occorrer ao pagamento, durante o corrente exercicio, do aluguel da casa em que funciona a inspectoria de saude do porto do mesmo estado;

Á do Maranhão, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 2266 de 18 de outubro proximo findo, o de 8.000\$, por conta da consignação—Pessoal—da verba—Força Naval—do mesmo ministerio e do actual orçamento;

Á do Espirito Santo, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 2339 de 26 de outubro ultimo, o de 1.705\$909, por conta da verba—Material de Construção Naval—do mesmo ministerio e do actual orçamento;

Á de Santa Catharina, por conta da verba—Ajuda de Custo—do Ministerio da Fazenda e do actual orçamento, o de 300\$, sendo 100\$ para pagamento dos preparos de viagem do 1º escripturario Firmino Throtonio da Costa e de 200\$ para os do 2º escripturario Olympio dos Anjos Coelho Pinto e sua familia, visto terem sido deferidos os requerimentos, remetidos com o officio da mesma alfandega n. 22 de 19 de abril do corrente anno, em que aquelles funcionarios solicitaram o abono das citadas ajudas de custo;

Á de Penedo, por conta da verba—Ajudas de custo—do Ministerio da Fazenda e do actual orçamento, o de 500\$, afim de occorrer ao pagamento da ajuda de custo para primeiro estabelecimento a que tem direito o inspector da dita alfandega João Raposo Pinto;

Á Delegacia Fiscal no estado de Minas Geraes, por conta da verba—Despezas eventuaes do Ministerio da Fazenda e do actual orçamento, o de 900\$, enquanto importa a porcentagem a que tem direito o delegado fiscal do Thesouro Federal no dito estado, Henrique Adeodato Dias Coelho, por haver conduzido do Thesouro para aquella delegacia a importancia de 600.000\$900;

Á Alfandega do Rio Grande do Norte o de 179\$180, por conta da verba—Despezas Eventuaes—do Ministerio da Fazenda e do actual orçamento, afim de occorrer ao pagamento das custas a que foi condemnada a Fazenda Nacional na causa executiva que contra ella moveu Elvira Gomes de Mello Barreto, na qualidade de herdeira do finado vigario José Alexandre Gomes de Mello, que foi flador do ex-thesoureiro da mesma alfandega, Antonio Benevides Seabra de Mello;

Á da Bahia o de 1.300\$, por conta da verba—Ajuda de custo—do Ministerio da Fazenda e do actual orçamento, afim de occorrer ao pagamento das ajudas de custo a que tem direito o inspector da extincta thesouraria de fazenda do mesmo estado, bacharel Aristides Cesar de Almeida, mandado addir ao Thesouro Federal, na importancia de 1.000\$ e ao 2º escripturario da mesma extincta thesouraria Pergentino Augusto Marques Porto, tambem mandado addir ao dito Thesouro, na importancia de 300\$000;

Á do Pernambuco, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 20 de outubro ultimo, os creditos abaixo mencionados: de 2.000\$, por conta do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 1551, de 27 de setembro ultimo, para occorrer á despeza com a compra do polvora, e de 1.951\$480, por conta da verba—Directoria Geral de Obras Militares—do mesmo ministerio e do actual orçamento, para attender aos orçamentos precisos no arsenal de guerra daquelle estado; e, de conformidade com o que

solicitou o Ministerio da Marinha, em avisos ns. 2342 e 2346, de 25 e 26 de outubro proximo findo, por conta das verbas abaixo declaradas: Corpo de marinheiros nacionaes—material, 6:314\$657;—Fretes, etc., 1:000\$;—Eventuaes, 5:618\$167;—Munções de bocca, 76:661\$304;—Corpo da armada—Pessoal, 15:086\$795 e—Força Naval—Pessoal, 37:821\$324, na importancia total de 142:522\$217.

Ministerio da Guerra

Expediente de 14 de novembro de 1893

Ao Sr. ministro da fazenda:

Pelindo que seja distribuido:

Á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Paraná, o credito de 70:000\$, para occorrer ás despezas com o material das colonias militares daquelle estado e de que trata o aviso de 26 de dezembro do anno passado;

Á Delegacia Fiscal no estado de Matto Grosso, por conta do credito extraordinario concedido pelo decreto n. 1550 de 27 de setembro, o de 5:000\$ para pagamento de forragens;

Á Alfandega do estado do Maranhão, o de 500\$, destinado ao pagamento das despezas que se tem de realizar por conta do § 24—Ajudas de custo—do actual exercicio.

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 235:713\$348, por fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra, sendo: a Azevedo Alves Carvalho & Comp., 19:671\$676; a Antonio Dias Cardia, 3:006\$; a Antonio Fernandes Ribeiro, 514\$437; a Antonio de Souza Moraes, 58\$; a B. W. Moss Filho & Gaspar, 11:464\$332; a Borlido Muniz & Comp., 480\$; a Barbosa & Comp., 510\$; a Companhia Industrial do Brazil, 1:339\$195; a Cardoso de Cerqueira & Comp., 12:22\$600; a Fonseca Corrêa & Comp., 15:138\$130; a Invenível Companhia Manufactureira de Calçado, 38:811\$103; a J. P. da Cunha Pinto, 3:003\$600; a José Ignacio Coelho, 119\$700; a José Antonio Gonçalves & Comp., 666\$675; a Loureiro Ferreira Moura & Comp., 495\$; a Manoel Joaquim Pimenta Velloso, 43:366\$500; a Quirino Irmãos & Comp., 641\$700; a Thomaz Luiz dos Santos Villa Verde, 435\$630; a Vieira de Carvalho Filho & Torres, 64:003\$873, e a Vicente da Cunha Guimarães, 19:845\$000;

De 5:245\$066, proveniente de obras executadas e materiaes fornecidos, sendo: a Bought Crashley & Comp., 60\$000; a Companhia de Materiaes e Melhoramentos da cidade do Rio de Janeiro, 860\$796; a Fernando Pires Ferreira, 1:115\$500; a Motta & Tavares, 1:200\$, e a Manoel José Ventura, 208\$770.

—Á Repartição de Ajudante-General:

Mandando dar baixa do serviço do exercito, por incapacidade physica, ao soldado do 2º regimento de artilharia Oscar Domingos Diamantino, que se acha á disposição do comandante da Escola Militar do estado do Ceará;

Transferindo para a Escola Militar da Capital Federal a matricula com que frequenta a do Ceará o alumno Olivio Ferreira, logo que concluir os exames do fim do anno.

Dia 15

Ministerio dos Negocios da Guerra—Gabinete do ministro—Rio, 15 de novembro de 1893.

Sr. encarregado do expediente da Repartição de Ajudante-General, Atravessando embora periodo difficil, a patria não nos encontra indifferentes no amor que votamos á Republica no dia do seu 4º anniversario.

Felizmente neste momento de tristeza para todos os brasileiros, ha mais de um motivo de consolo pela segura convicção da proxima victoria da causa da liberdade e da lei, que será dividida a cooperação que ás forças regulares traz o elemento civil, representado pela guarda nacional e batalhões patriotas, que, por isso mesmo, se tornam merecedores da gratidão da patria.

O exercito mais uma vez briosamente cumpriu seu dever, fazendo da obediencia á lei e da manutenção das instituições republicanas um verdadeiro culto, que não poderia encontrar mais ardentes servidores do que os seus generaes, officiaes dos diferentes corpos e armas, as escolas militares, os s. u. soldados, e bem assim a brigada policial e o corpo de bombeiros.

Mandai, pois, em nome do Sr. Vice-Presidente da Republica, louvar em ordem do dia do exercito todas as forças, civis e militares, empregadas na defesa das instituições republicanas.

Saude e fraternidade. — Antonio Enéas Gustavo Galvão.

—A' Repartição de Ajudante-General, classificando no 1º regimento de artilharia o 1º tenente Manoel Joaquim da Costa Pinheiro Junior, promovido a este posto por decreto de 13 do corrente.

Dia 16

Ao Sr. ministro da marinha, remettendo, por ser assumpto da competencia do ministerio a seu cargo, o requerimento e mais papeis em que a ex-praça da armada nacional Manoel José Pereira pede perdão do resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 20 annos da prisão com trabalho, a que foi condemnada por sentença do Conselho Supremo Militar de Justiça de 25 de agosto de 1880.

— Ao commandante do Collegio Militar, declarando:

Que é approvada a indicação que fez, em officio n. 661 de 4 do corrente, do tenente do 8º regimento de cavallaria Carlos Cavalcanti de Albuquerque para exercer o lugar de secretario do mesmo collegio, sendo, porém, interinamente e sem prejuizo das aulas da Escola Superior de Guerra, da qual é alumno;

Que os exames que deveriam effectuar-se no mesmo collegio no fim do corrente anno lectivo devem ser prestados em 1894, antes da abertura das aulas.

— A' Repartição de Ajudante-General:

Dispensando do lugar de encarregado do pessoal do commando do 5º districto militar o major Vicente Osorio de Paiva;

Transferindo para o 15º batalhão de infantaria o tenente do 10º da mesma arma Thomas Wright Wall de Jesus Meirelles;

Mandando pôr á disposição do general de divisão graduado Dr. Francisco Carlos da Luz o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Euclides Rodrigues da Cunha.

Dia 17

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, seja distribuido, por telegramma, o credito da quantia de 1:000\$ para attender a despesas da rubrica 27ª—Diversas despesas e eventuaes—do corrente exercicio.

— Ao presidente do estado do Espirito Santo, accusando o recebimento de um exemplar da colleção das leis do congresso do mesmo estado, promulgadas no anno passado, e outro da mensagem que dirigiu ao referido congresso na sessão de installação, a 16 de setembro ultimo.

— Aos chefes das repartições e autoridades subordinadas do Ministerio da Guerra, para que providenciem de modo que as informações que tem de servir de base ao relatório que deverá ser apresentado ao Sr. Vice-Presidente da Republica, se achem na secretaria do Estado até ao dia 15 de fevereiro proximo vindouro.

— Ao encarregado do expediente da Repartição de Ajudante-General, approvando a libertação que tomou o commandante do 2º batalhão de infantaria, de mandar considerar encastado ao mesmo batalhão os patriotas Timotheo de Carvalho, José Vaz de Mello e José Bezerra Cavalcante, que se apresentaram

ao commandante da 2ª companhia do referido corpo em operações na cidade de Nitheroy.

—Ao director do Arsenal de Guerra, determinando que providencie para que semanalmente seja escalado um corneteiro do corpo de operarios militares para servir no Collegio Militar, visto não convir que continue nesse serviço o aprendiz artifice destacado no mesmo collegio, attenta a sua pouca idade.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Nomeando o capitão de artilharia José de Sá Earp, para exercer interinamente o cargo de commandante da fortaleza da Lage;

Transferindo a sede do 5º districto militar para a cidade de Paranaguá, no estado do Paraná.

—Ao director da Contadoria Geral da Guerra, declarando que, com relação a licenças obtidas pelos officiaes da guarda nacional e batalhões patrióticos, deve ser observado o decreto n. 3579 de 3 de janeiro de 1866, que estabelece o abono de vencimentos para os officiaes do exercito em taes condições.

Dia 18

A' Repartição de Ajudante General:

Mandando:

Servir no 20º batalhão de infantaria, até ser incluído como effectivo, o tenente do 21º da mesma arma Antonio José Lopes;

Pôr á disposição do commandante da Escola Militar do Ceará o capitão do 20º batalhão de infantaria João de Souza e Silva;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o ex-cadete Basilio Antonio da Fonseca;

Classificar no 14º batalhão de infantaria o alferes Joaquim Fernandes de Oliveira, que, por decreto de 15 do corrente, revertou á primeira classe do exercito;

Nomeando alferes em com missão do batalhão Tira-fentes o soldado do mesmo batalhão Antonio Pereira Martins Junior.

— Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, remettendo, para os fins convenientes, duas facturas e dous conhecimentos de embarque de 207 volumes vindos da Europa nos vapores *Patagonia* e *Sirius*, contendo medicamentos e drogas destinados ao mesmo laboratorio.

Dia 20

Ao Sr. ministro da marinha, remettendo, por ser assumpto da competencia do ministerio a seu cargo, o requerimento e mais papeis, em que Alexandrina Bertolina Pereira Villares pede que se lhe mande abonar quantitativo para as despesas com o enterramento de seu fallecido marido Adão Luiz Villares, fiel reformado da armada nacional.

— Ao Sr. ministro da fazenda:

Remettendo, para que se digno informar, o telegramma em que o inspector da Alfandega do Recife, estado de Pernambuco, diz já ter pedido credito a esse ministerio para pagamento da divida reclamada pelo capitão Pedro Augusto Mendonça, visto não haver aquella alfandega remettido ao Ministerio da Guerra o processo dessa divida, segundo declara a Contadoria Geral da Guerra, na informação que acompanha o mesmo telegramma;

Solicitando providencias para que, por conta do credito extraordinario aberto pelo decreto n. 1550 de 27 de setembro ultimo, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no estado de S. Paulo, o de 2:200\$, destinado ao pagamento da despesa que se tem de fazer com o predio em que está aquartelado o 10º regimento de cavallaria, na cidade de Santos e com o proprio federal que, na mesma cidade, serve de deposito de munições.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal, declarando que a informação que, na fórma do disposto no art. 74 do respectivo regulamento, tem de prestar a congregação sobre o substituto que deve preencher a vaga de lente cathedatico da 2ª secção do curso geral, aberta pela demissão que desse cargo pediu o Dr. Innocencio Serzedello Corrêa, fica adiada para quando voltar o paiz ao seu estado normal.

—A' Repartição de Ajudante-General, mandando:

Elogiar em ordem do dia os officiaes e praças da guarda nacional destacados na cidade de Nitheroy pela delicação e efficaz auxilio que tem prestado ás forças federaes que alli defendem a causa legal;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o tenente reformado do exercito José Caetano da Silva, conforme pede.

—A' Intendencia da Guerra, mandando fornecer ao 2º regimento de artilharia a calceimento de que trata a nota organizada na Repartição de Quartel-Mestre General, em 16 do corrente.

Requerimento despachado

Companhia Brasileira de Calçados.— Não tem lugar, em vista das informações.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expedientes de 14 de novembro de 1893

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o pagamento:

De 32:096\$075, ao pessoal empregado nos serviços do abastecimento de agua a esta capital, no mez de outubro ultimo;

De 5:530\$, ao pessoal do serviço de esgoto de aguas pluvias, desobstrucções de rios e vallas, conservação e limpeza do canal do mangue, no mesmo mez;

De 10:230\$300, ao pessoal da conservação das florestas, estradas, cominhos e aterrado de Santa Cruz á Itaguahy, no mesmo mez;

De 9:192\$250, ao pessoal empregado nos serviços do deposito central, officinas, etc., da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mesmo mez;

De 90\$, ao servente do Laboratorio de Biologia por vencimentos do mesmo mez;

De 3:600\$, ao pessoal ordinario e extraordinario empregado em trabalhos e obras do Jardim Botânico, no mesmo mez;

De 716\$865, indemnização ao engenheiro inspector do 4º districto de portos maritimos pelo que despendeu com o pagamento do pessoal tecnico em serviço do porto de Angra dos Reis, em setembro e outubro ultimos;

De 1:410\$500, indemnização ao mesmo funcionario, pelo que despendeu com férias de jornaleiros e outras pessoas, relativas ao serviço do porto do Rio de Janeiro, nos mesmos mezes;

De 200\$, a Guilherme José da Costa Vianna pelo aluguel do mez de outubro, do predio em que funciona a inspeccoria do 4º districto de Portos Maritimos;

De M. 15.337,57 e £ 160-7-8, a Haupt & Bichu, de material fornecido a Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Solicitou-se a expedição do ordens afim de que no Thesouro Federal seja entregue a cantada ao Dr. Luiz Cruls, chefe da commissão exploradora do planalto central da Republica, a quantia de 30:000\$, para occorrer, durante o corrente exercicio, ás despesas da referida commissão.

Dia 17

Ao Ministerio da Fazenda solicitou-se o pagamento:

De £ 3764-16-3, á Companhia Metropolitana, por passagens de imigrantes entrados em outubro ultimo;

De £ 629-8-9, á mesma, por passagens de imigrantes entrados no mesmo mez;

De £ 740-5-0, á mesma, por passagens de imigrantes entrados no mesmo mez;

De £ 2.973-7-6, á mesma, por passagens de imigrantes entrados no mesmo mez;

De £ 30-7-6, á mesma, por passagens de imigrantes entrados em setembro ultimo;

De 748\$620, indemnização ao inspector do 4º districto de Portos Maritimos, pelo que despendeu com o pessoal jornaleiro e outras despesas referentes ao porto de Angra dos Reis, em setembro e outubro ultimos.

REDACÇÃO

Recordações de viagem à Persia

(Continuado do n. 319)

Achavam-nos acampados não longe de Suza. Um dizfouli tratava de coser seu pão. Depois de havel-o amassado de modo rudimentar em vasilha de cobre, tomava uma porção da massa e, enrolando-a rapidamente com as mãos ambas, preparava as broas que compõem exclusivamente a alimentação da gente do povo. Em seguida applicava-as sobre a parede do forno, tosco baraco que ha pouco cavara na terra. A noite era escura.

Graças ás trevas, um arabe, á cata de algum roubado, aproxima-se, arrebatando-lhe das mãos o pão que se achava cosido, bem como a provisão de farinha, e desaparece. Quando o padeiro petrificado, fascinado, voltou a si e quiz gritar por soccorro, o ladrão já se achava longe.

Constantemente contam-nos alguma historia de dizfouli roubado. E' impossivel descrever a estupefacção e o ar de terror retrospectivo com que nos fitavam quando lhes diziamos: « Por que não te defendeste? » Nunca se batem sinão entre si, as mais das vezes com pedras que atiram dextramente com suas compridas fundas.

Parece-lhes natural ser maltratados por todos seus vizinhos. Quando tem que atravessar um logar que consideram especialmente perigoso, não levam armas com medo que lhes roubem. Entre os innumerables ditos que mostram o desprezo em que são tidos os dizfouli, ha um muito curioso. Quando um homem se casa, paga ao sogro, como indemnisação, certa quantia, que entre os nomades pôde elevar-se até 1.000 francos, a vultada somma para paiz onde o dinheiro é tão escasso; em Dizfoul essa indemnisação nunca excede de 18 a 20 francos.

Geralmente os persas usam em suas vestimentas cores muito discretas, os suzianos pelo contrario dão preferencia ás cores brilhantes. Suas tunicas, muito compridas, quasi vestidos, são azues, amarellas, verdes ou encarnadas. Nos seus dias festivos, é espectáculo curioso vel-os entregues a uma dança desenfreada, correndo em circos uns após os outros, saltando, dando gritos ensurdecedores. O sol inunda de luz as cores vivas de suas vestes, faz despedir chispas dos sabres desembainhados e em rapidos giros; tiros de fusis estrugiam no meio do grupo. E o bando salta, tripudia até completo esgotamento das forças.

Gostam immenso de algazarra e para elles a festa para ser boa deve entremear-se de longos gritos, durante os quaes não cessam de bater nos peitos. Desenvolvem assim verdadeira embriaguez, vangloriam-se do seu talento nesse genero de exercicio.

Esses prazeres são grosseiros são, em summa, muito originaes, comparados com os folguedos ordenados dos persas e a sua corteza; nestes a polidez é notavel e tão complicada que, para significar a algum mau humor, basta não fazer-lhes os cumprimentos ordinarios. Os suzianos são inteiramente diferentes; rixosos, e a não ser sua covardia, seriam muito guerreiros. Tem sempre uma injuria prestes a fazer e lançam-se em rosto com extrema liberdade ter um pae desobedecido ou uma mãe pouco respeitavel.

Os costumes do povo são relaxados; a embriaguez, a despeito do propheta, não lhes é desconhecida. A honra dos maridos, tão ciosamente guardada em todo o Oriente, soffre em Dizfoul rudes ataques. Eis como isso me foi revelado.

Um homem adormecera na velva, e durante o somno fora morrido em um pé. Veiu procurar-me. No pé muito inflamado viam-se dous pequenos pontos brancos, fiz-lhe um curativo, ordenando-lhe que me procurasse no dia seguinte. Um de seus amigos, que se achava presente, me disse:

— Fez muito bem não lhe dizendo que elle ia morrer!

— Por que razão ha de morrer? Formar-se ha um abscesso no pé, e depois de livre do pus ficará sã como um pero.

— Não creia nisso, ha de morrer amanhã ou depois da manhã.

— E por que?

— A mulher foi-lhe infiel, o engana e elle tornou-se impuro, eis o que significam os dous pontos brancos que vimos em seu pé, e si quem o enganou tambem visse esses pontos, morreria igualmente.

— Allah Ké'im!

Em toda a extensão da Persia ha poucas modificações na linguagem e tão insignificantes que nem mesmo embaraçam os estrangeiros. Em Dizfoul é diverso. Tendo-se aprendido o persa tal qual é fallado em Teheran ou Chiraz, difficilmente se comprehende a gente de Dizfoul. Além das corrupções com que desformosam todos os vocabulos persas, ás quaes rapidamente nos habitua nos, empregam grande copia de palavras originaes que nem são arabes nem persas.

Em resumo, tudo concorre para tornar os susianos um pequeno grupo muito especial em meio do imperio persa. Seu verdadeiro centro é Dizfoul. Em Chonster o typo é muito menos apparente, a população é mais bakhtyare. As tribus arabes das proximidades de Suza apresentam grande numero de individuos que accusam fortemente o caracter negroide, nunca porém na familia dos cheikhs, que parecem ter se empenhado por conservar sem meclia o sangue semita. Identico facto nota se em Malainir, onde se encontram alguns suzianos entre os bakhtyares, nunca entre os chefes.

Subsistiram outros pequenos grupos: em Ram-Hormaz e nas costas do golpho persico, na parte vizinha do Belutchislan, principalmente em Bender Abbas e Lingeh.

Chegando ás montanhas, encontramos apenas vencidos os primeiros contrafortes, com a população bakhtyare. Distinguem-se completamente dos demais persas. De pequena estatura, porém muito bem conformados, são assignalados pela sua extrema brachycephalia. O diametro da cabeça da parte anterior para a posterior é muito pequena e transversalmente é enorme. A testa é larga, o queixo pontegudo, de sorte que o rosto do bakhtyare sem barba apresenta a forma de um triangulo invertido. O nariz bastante curto, muito delgado, ás vezes aquilino; os olhos escuros ou pardos, tem olhar firme e resolutivo. Excelentes cavalleiros, galopam velozmente nos declives ingremes da montanha. Povo enérgico e altivo, seu insolente orgulho se patenteia mesmo no nome que para si escolheram: « os felizes » (Bakht, felicidade). Habitando os altos valles inacessiveis quando o gelo abandonou o solo, desendo um pouco mais no inverno, são absolutamente independentes. Cada tribu só obedece ao seu khan, que depende directamente de um chefe supremo: *Il Khani*. Este, por seu turno, depende do shah de modo inteiramente nominal.

Os bakhtyares dos altos valles são nomades. Transplantam suas barracas de uns para outros pontos acompanhando os cursos da agua; vivem principalmente do leite de seus rebanhos, entretanto cultivam trigo, cevada e arroz. Voltam ao sitio em que semearam, quando é a estação da colheita. Mas a vida nomade é de ponto incompativel com a natureza do solo das partes inferiores da montanha. Ali não ha nem agua doce potavel nem para dar de beber aos rebanhos. Nos raros logares em que se encontra uma pequena fonte, uma pequena lagoa formada pelas aguas pluvias, acha-se sempre uma aldeia. Obrigados a tornarem-se sedentarios para viver perto da agua, os bakhtyares, nesses pontos, abandonam as barracas e construíram choupanas de terra para o inverno, e de ramos para o verão. Por conseguinte as aldeias sempre são construídas aos pares. As cabanas de terra são inhabitaveis no estio, não em razão do calor, porque são mais frescas, mas por causa das pulgas que

nesta estação são em tão crescido numero que, para escapar-lhes, os habitantes refugiam-se nas outras choupanas.

Após longa jornada, consideravamos-nos muito felizes por encontrar abrigo dessa natureza, escapar aos torridos raios do sol e sentarmos-nos ao lado do chefe da familia, das mulheres, crianças, gallinhas e vitellos por demais tenros para supportar o calor do dia.

Devíamos, porém, pagar essa hospitalidade. Era evidente que, vindo de tão longe, sem duvida sabíamos curar todas as enfermidades, e tinhamos que distribuir inoffensivos remedios para dar vista aos cegos, ouvido aos mudos. Todos os invalidos da tribu desfilaram perante nós.

As perguntas succediam-se interminaveis. Quanto dinheiro paga um homem que se quer casar entre nós? Quantas mulheres tem cada homem? Como enterramos nossos mortos? Em França vive-se em barracas ou em choupanas de terra? Te nos rei ou rainha? etc. E tinhamos que responder a tudo. Quando, cedendo á fadiga, o somno se apoderava de nós, calavam-se; mas ficavam attentos a nos olhar. Felizes povos cujas occupações permittem-lhes tanto tempo de lazeres.

Sua ignorancia é igual á sua desconfiança. Nessas pequenas tribus não acceptavam em pagamento sinão moeda metallica, dinheiro preto, como a denominavam, com receio de que lhes dessemos notas falsas.

Percorrendo os valles solitarios da montanha, visitamos muitos cemiterios bakhtyares. Até ha bem poucos annos, erguiam nelles monumentos cujo caracter os separa de todos os demais povos musulmanos. Quasi sempre, sobre o tumulo de um guerreiro, ostenta-se informe animal de pedra: é um leão que desejavam representar. Nos flancos acham-se gravadas em relevo todas as armas do morto: espingarda, sabres, pistolas e punhaes.

Em outros tumulos estão collocada estelas de pedra, nos quaes o morto é representado a cavallo ou a pé. Nenhum desses monumentos nos pareceu de recente data. Além disso nos disseram os habitantes que, ha cerca de cincoenta annos, esse costume tinha desaparecido e que hoje apenas collocavam uma pequena pedra sem inscripções, sem ornatos.

(Continua)

Educação Moderna

I

Distinção fundamental: a questão psychologica e o problema do destino. — Progresso da psychologia; a unidade e acção disciplinadora das concepções ideaes diminuem a partir da Renascença. A noção de um destino ideal e a definição de Kant. As tendencias do espirito humano e a sua realisação successiva na historia. O humanismo e o naturalismo. Conciliação dessas tendencias. — O Euphorion de Goethe symbolisa a harmonia e o equilibrio que uma educação ideal prosegue como objectivo.

O problema da educação reveste hoje, mais do que nunca, um caracter de extrema complexidade, já pelas circumstancias estranhas da civilisação no momento actual, já pela excessiva dispersão do espirito humano ramificando e distribuindo a sua actividade scientifica a um ponto que difficulta a convergencia philosophica já pela crise moral nascida da morte de ideaes que não foram substituidos.

Estas causas principaes fazem com que aos livros modernos escriptos sobre a questão falte uma coordenação e unificada, um fim claro e nítido, que resultado de uma dessas largas e fecundas concepções como as que se assenhorearam do espirito humano em uma dada phase da sua evolução.

Torna-se, pois, difficilissimo em um periodo em que a actividade mental, fragmentando-se pela necessidade da especialisação, se confina

na forma monographica, destacar dos amplos materiaes accumulados pela analyse, pela observação e pela experiencia, os que podem servir, quer para assentar as bases da questão, quer para determinar o ideal por onde deve nortear-se.

A primeira distincção fundamental que nos apparece é, pois, esta: de um lado o *homem*, a materia prima, sob todos os aspectos da sua actividade infinitamente variada e proteiforme; do outro lado o *destino*, sob a sua forma actual, não já como a expressão de uma finalidade prestabelecida, mas como o ultimo anel, a phase remota da evolução futura, prolongamento ideal da evolução passada.

Uma psychologia e uma theoria do destino humano, eis pois, os dous *desiderata*, a materia e o fim da arte de educar, arte cujas tentativas proseguem, como objectivo, na adaptação da actividade que a primeira estuda, a tendencia determina-la pela segunda.

A necessidade do estudo da psychologia no problema que nos occupa, é de uma evidencia que ninguem contesta, entrou no espirito de todos e a sua demonstração seria um logar commum gasto á força de empregado.

Terminando a sua *Histoire de la pédagogie*, o Sr. Compayré, um espirito lucido, a quem não obseca o partidario da escola, pôde dizer com verdade:

«Esta educação, que é a do futuro, apesar dos obstaculos que o espirito do passado tentará ainda oppôr-lhe, esta educação só se tornará possível com uma condição: é que a psychologia da creança esteja feita e bem feita, e que a reflexão faça brotar desta psychologia, uma vez estabelecida, todas as consequências que ella comporta.»

O Sr. Compayré, com estas palavras, não fez mais do que compendiar o sentimento geral que domina a sciencia moderna a ponto de ter-se tornado um axioma, uma verdade de senso commum.

O problema do ensino, cuja simples enunciação pôde aterrar aquelles a quem uma orthodoxia estreita de positivismo creou a allucinação e o horror da metaphysica, e que, mais papistas do que o papa, ultrapassaram nessa guerra o genial fundador da philosophia positiva, o problema do destino, sob uma forma nova, resalta da vasta e complexa elaboração mental do nosso seculo, como um corollario da philosophia e uma imposição da consciencia.

Sem entrarmos em uma analyse minuciosa de systemas e opiniões, bastaria citar um pensador que ninguem accusará de visionario ou ideologo, antes propenso á solução utilitaria dos problemas sociaes, e á solução materialista do problema do universo.

Referimo-nos a Herbert Spencer.

O grande pensador, apesar do espirito positivo e pratico que domina a sua philosophia, cujas conclusões apoia invariavelmente no maior numero de factos, guiado pelo processo inductivo que maneja tão genialmente, não prescinde e sente-se envolvido, como que obseccionado, pela idéa do destino, quer no mundo inorganico, quer na esphera biologica, quer no campo strictamente humano, social ou moral.

Essa preocupação manifesta-se com a maxima evidencia na *Sociologia*, na *Psychologia* ou na *Moral evolucionista*, do eminente philosopho inglez.

A philosophia, ou mais precisamente, o criticismo que formou a transição entre a philosophia antiga e a moderna, delimitou o campo em que a intelligencia humana deve exercitar-se, abdicou perante os fins e as origens das cousas, as essencias, demoliu os ideaes religiosos, mas não arrancou a noção do *ideal*, e o relativismo moderno pôde afastar-o incessantemente, mas não aniquilal-o. E' uma noção ou representação abstracta inherente á natureza íntima do espirito. (1)

(1) Os que affectam uma grande superioridade mental e se julgam imbuidos do verdadeiro espirito positivo, não poderão deixar de ler com algum espanto estas palavras de Littré, do capitulo VII do seu livro *Auguste*

Demonstra-o a historia, a sociologia e a psychologia e a psychologia experimental.

São de Spencer estas palavras:

«Um ideal, por mais remota que seja a sua realisação, é sempre necessario como guia.

Si entre todos estes compromissos que as circumstancias do tempo tornam ou fazem considerar indispensaveis, não existe a concepção do *melhor* e do *peor* na organização social, si não se avista nada para além das exigencias do momento e nos habituamos a identificar o *melhor proximo* com o *melhor definitivo*, todo o progresso se torna impossivel.»

O ideal, sob qualquer das suas formas mais variadas, preocupou sempre os maiores espiritos, como o problema do destino, a sua forma ultima e suprema, tem acompanhado a evolução humana, modificando-lhe e definindo-lhe a curva, e exercendo uma profunda acção moral e educativa.

A acção exercida pela idéa do destino humano nas diferentes phases da evolução historica, fez-se sentir na organização social, nos systemas religiosos ou educativos. E a lei que parece definir a marcha daquella acção, na sua relação com a marcha inversa do estudo da alma, tal como a encaramos sob o ponto de vista meramente educativo, é esta: a unidade e influencia da concepção do destino sobre os systemas educativos tem diminuido na mesma relação em que progredim os estudos psychologicos.

Explinando mais esta fórmula, diremos que, na evolução dos systemas educativos, a noção de um destino humano, a principio tão *uma* e forte, vae-se obliterando e fragmentando, ao passo que o estudo do homem adquire mais precisão e nitidez.

A acção disciplinadora da concepção do destino devia naturalmente exercer-se com mais energia e unidade em organismos sociaes menos complexos, de uma coordenação simples, filha ao mesmo tempo da influencia das individualidades fortes e da subordinação mental que precedeu a era do pensamento livre, a *idade da discussão*, que rompeu contra os moldes do mundo antigo, servindo-nos de uma expressão de Bagehot.

A idéa do destino, nas civilizações orientaes e classicas, apresenta-se com uma coherencia, nitidez e unidade, que são como o espelho onde se reflecte o mundo antigo, na sua magestade simples e uniforme. O estudo do homem é todo subordinado á idéa do seu fim transcendente, e por forma alguma á idéa de que esse estudo é naturalmente a unica base da arte de educar.

No mundo moderno, e passado o fecundo e assombroso periodo da incubação medieval, dá-se precisamente o phenomeno opposto.

O homem da Renascença, preso um momento pelo extase do *antigo*, cae naturalmente da contemplação interior da divindade na admiração instinctiva do espirito humado; e o velho mundo, que fora uma visão de Deus, transforma-se no novo, que é como o despertar de uma lethargia mystica, o *homem voltando a si*.

O humanismo é a característica fundamental do mundo moderno, que a renascença iniciou; a humanidade, como ser colectivo, reconhece nitidamente a sua existencia, no tempo, ligando-se com o passado, no espaço, completando a descoberta do globo. (1)

Comte et la philosophie positive, troisième partie, em que o eminente naturalista e philologo analisa as causas que levaram Comte á adopção do methodo subjectivo:

«Le mysticisme avec des touches très-diverses, les unes légères, les autres profondes, appartient incontestablement à l'âme humaine.»

E' pois um discipulo eminente do positivismo que vem affirmar o character organico de uma tendencia tão opposta ao sentimento da escola.

(1) Augusto Comte deu ás tendencias espontaneas da renascença, uma forma systematica na sua *Religião da Humanidade*.

Ao homem das civilizações antigas e ao homem medieval, que tanto se preocuparam com o seu destino, succede o homem moderno, confinando os horizontes da sua finalidade no novo sentimento da collectividade humana, suastituindo um ideal transcendente por um ideal tangivel, sacudindo dos olhos da alma a poeira do sobrenatural.

Esta passagem foi funesta ou salutar para os destinos da especie?

Eis o que não discutimos, embora nos pareça que o homem de hoje soffre de alguma cousa mais grave do que das consequências do regimen material das sociedades; esse é o mal da superficie, mas no fundo é indiscutivel que há uma crise moral de que só poderá libertal-o uma ordem de cousas inteiramente outra, onde raie a luz de uma aspiração *uma* e definida.

Si a concepção do destino se fragmentou e perdeu a antiga unidade das civilizações theocraticas, em compensação o estudo do homem, horganico e moral, tem progredido consideravelmente, e pôde dizer-se que os lineamentos de uma *historia natural do espirito* foram traçados pela psychologia ingleza e allemã deste seculo.

O terreno sobre que deve trabalhar a arte da educação, isto é, o homem, é hoje mais conhecido do que nunca, e tentaremos demonstral-o no decurso deste estudo.

Para comprovar *a posteriori*, por um simples factio, bastaria lembrar os progressos da methodologia, e a extraordinaria simplificação dos systemas pedagogicos.

Sabemos educar melhor de que nunca—mas se nos perguntarem *para que, com que fim*, vernos-he-mos mais embaraçados do que o homem da idade média ou o homem antigo.

Os gregos agitaram todos os grandes problemas da educação e da philosophia, que a intellectualidade moderna receditou, ampliando e profundando: mas acima e fóra das correntes mais encontradas, ou dominasse Platão ou Aristoteles, a educação individual tinha um fim definido, o homem era uma molecula do estado, da *cidade*.

O mesmo se deu com o christianismo. O fim humano era evidente. «A sorte do homem, diz Fustel de Coulanges na *Cité antique*, subtraia-se de ora em diante á acção do estado. O christianismo vinha ensinar que o homem só parcialmente pertence á sociedade, pelos interesses materiaes; subdito de um tyranho, devia submeter-se; cidadão de uma republica, devia dar a vida por ella; mas no tocante á alma, era livre, e só comprometido para com Deus.»

O homem era assim arrancado da cidade humana para entrar na cidade de Deus, diz um notavel escriptor francez. Mas a concepção do seu destino permanecia definida.

Não succede outro tanto a concepção actual, tal como ella possa inferir-se da elaboração complexa do espirito philosophico moderno.

O pensador que, fóra do influxo theologico, definiu com mais largueza e profundidade o objecto da educação relativamente ao fim que ella se propoe, foi Kant.

Segundo o auctor da *Critica da razão pura*, é preciso educar as creanças, não mirando ao seu exito no estado social presente, mas visando a «um estado melhor, possível no futuro, e segundo uma concepção ideal da humanidade e do seu destino completo.»

Kant entendia que a educação não deve adaptar o homem ás *condições reaes* de uma dada phase da evolução, como entendem os spencerianos e os partidarios de um *soi-disant determinismo colectivo*, mas sim ás *condições idéaes* da humanidade perfeita, realisando o seu destino.

A educação não é apenas uma *evolução systematisada e resumida*, na phrase de Bernard Perez, mas sim uma tentativa eternamente renovada para a conquista do ideal.

Este ideal ha de o determinar a psychologia delimitando a capacidade mental do homem, a sociologia, definindo as tendencias dos agrupamentos humanos, e a historia fazendo-nos entrever na humanidade futura uma conciliação das tentativas parciaes realizadas pela humanidade passada.

II

Circumscrevendo-nos a este ultimo ponto, o facto geral que resalta da evoluçãõ historica, é o da humanidade entregando-se successivamente e de um modo exclusivo ás tendencias que a arrastaram nas differentes etapas da sua marcha.

O exemplo mais proximo e significativo é o contraste entre o humanismo da Renascença e o naturalismo dos tempos modernos.

Os maiores espiritos da Renascença, Erasmo, Comenius, Rabelais, quando idearam os seus grandes systemas educativos cahiram invariavelmente no humanismo, que tanto tempo dominou nas escolas, graças á preponderancia jesuitica.

Os estudos de pura fórma, longe de serem o meio, constituíam por muito tempo o fim da educação. As sciencias da natureza cediam o passo ao estudo das produções do espirito humano.

O grande Erasmo, que foi um revolucionario fazendo a apologia das sciencias naturaes dava como razão que o escriptor achava no conhecimento da natureza amplo manancial de metaphoras, imagens e comparações.

Comenius, apezar da influencia de Bacon, é um humanista, como Rabelais, como Montaigne, e mais modernamente Rollin.

O estudo das litteraturas classicas chegou a ser uma tendencia tão absorbente, que os melhores espiritos se deixaram arrastar por ella e é preciso chegar aos tempos do revolução franceza para vermos como a cultura humanista começa a retroceder perante a invasão do espirito scientifico, o naturalismo preado pelos grandes legisladores da constituinte e da Convenção, Lakanal, Daunou, Condorcet.

Por uma reacção exaggerada, o estudo das linguas antigas, que anteriormente precedia o estudo da propria lingua, foi a pouco e pouco proscripto e condemnado, sendo excluido dos planos de educação geral, por escriptores da estatura intellectual de Bain.

A guerra ás *humanidades* pronunciou-se inexoravel e excessivamente, ao passo que a cultura naturalista se começaram a attribuir propriedades educativas de toda a ordem.

Do abuso de uma tendencia cahiu-se no exaggero de outra, e de cada vez nos egamos enquanto ao valor da acção exercida por duas culturas differentes, cuja conciliação é indispensavel e deve constituir um dos objectivos da educação futura, sob pena de prejudicar um desenvolvimento intellectual e harmonioso do espirito.

Sem insistirmos mais nesta necessidade, que é urgente, basta-nos indicar a leitura de Sr. Michel Béal, um humanista á moderna, que nos seus livros sobre o ensino secundario e superior põe em relevo a influencia dos altos estudos litterarios e philologicos sobre as qualidades de precisão, penetração e malleabilidade que dão ao espirito.

Os exemplos de duas tendencias oppostas prosseguidas successivamente pela humanidade são numerosos e instructivos; a humanidade parece proceder segundo o sytéma da metaphysica allmã por theses, antitheses e syntheses, ultrapassando nas suas reacções o impulso primitivo, e approximando-se, a cada passo, da synthese conciliadora.

Pondo de parte os terriveis antagonismos creados pelo desequilibrio social, pòde affirmar-se que a humanidade nunca se mostrou tão conciliadora no campo intellectual ou religioso, como hoje.

A conciliação das tendencias humanas, successivamente realisadas pelo espirito colectivo, é um ideal para cuja conquista caminhamos, e o Euphorion que o poeta do Fausto fez nascer dos amores do seu heróe com Helena, como personificando a alliança do espirito moderno com o antigo, symbolisa o homem futuro, no pleno desenvolvimento integral e harmonioso das suas aspirações (1).

(1) No campo moral as duas tendencias contrarias fazendo *pendant*, até certo ponto, ás indicadas no dominio intellectual, são a tendencia ascetica, tendo por

A psychologia emancipa-se.—A psychologia introspectiva e a experimental conciliam-se no emprego dos methodos.—A memoria, o habito, o instincto. A hereditariedade. A plasticidade moral e intellectual. A educação judaica e a dos jesuitas, consideradas sob o ponto de vista da plasticidade humana. Acção dos sentimentos sobre as idéas: Herbart e Spencer. O evolucionismo e a questão moral.

Indicamos a importancia que o problema do destino assume na evoluçãõ historica da humanidade.

Vejamõs agora qual a tendencia dos psychologos modernos enquanto ao primeiro ponto que nos occupa e que mais de perto se relaciona com o objecto deste trabalho.

Afirmamos já que os lineamentos de uma *historia natural do espirito* se podiam, considerar traçados pelas escolas inglezas e allemãs.

A psychologia entrou no grupo das sciencias naturaes. Destacou-se e finalmente do conjunto vazou de noções que por muitos seculos constituíram a *philosophia* — e isto com vantagem para o tronco e para o ramo.

A psychologia separando-se da philosophia facilita-lhe duplamente seu papel, diz o Sr. F. Paulhan—contribue com os seus materiaes para a synthese geral e allivia a philosophia de um encargo que melhor pòde ser executado pelos especialistas.

A psychologia, que tantos seculos viu o seu laboratorio de analyse reduzido ao simples, embora poderoso e imprescindivel instrumento da consciencia, alargou a esphera das suas acquisições, já pelo emprego de novos methodos, já pela constituição de sciencias subsidiarias que vieram esclarecer o obscuro problema da alma.

Assim delimitado o seu campo e enriquecido o material proprio e subsidiario de analyse, a psychologia começou de entrar no seu periodo de constituição, apezar das divergencias que separam ainda hoje os representantes da sciencia.

Ao methodo introspectivo, que foi o unico limitado pela psychologia metaphysica, succede o de observação externa que encontra em Augusto Comte o seu mais alto intransigente defensor.

Posta de parte a questão da natureza da alma, da sua origem e do seu destino, a reacção positivista e materialista cahiram no excesso contrario, preconizando um methodo de observação que, a ser exclusivo, deixaria para sempre ignorado o facto fundamental da psychologia—a consciencia.

fin disciplinar a vontade e embotar o desejo, e a tendencia materialista do gozo immediato.

A educação naturalista, professional e utilitaria, favorece a segunda tendencia, como a educação especulativa ou humanista, desintertesa pela natureza, promove o desenvolvimento da segunda.

A humanidade tem soffido alternadamente o dominio daquellas duas correntes. Entregue exclusivamente a cada uma dellas, ou se immobilisa pela abdicção da vontade, ou se destroce pelo egoismo do prazer.

O equilibrio ego-altrioista necessario ao proseguimento da evoluçãõ, só pòde obter-se por uma educação mental que alimente no homem o espirito da sociabilidade, sem attentar contra o instincto fundamental da conservação.

Como neste artigo tivemos apenas em vista enumerar, em um programma deduzido, os problemas e as preoccupações modernas que essencial ou subsidiariamente interessam ao problema da educação, em artigos subsequentes analysaremos a fórma por que os pensadores modernos tentarão resolver a questão esboçada, dando-lhe uma realisação concreta.

As duas escolas, representadas no principio deste seculo por Maine de Biran e Comte, tendem a conciliar-se no emprego simultaneo dos dous methodos.

A psychologia pura já não se contenta com o testemunho da consciencia e recorre com frequencia aos dados da physiologia; a psychologia materialista, aquella mesma que faz consistir o pensamento em uma secreção cerebral, não repelle a cooperação do methodo introspectivo e acha na observação interna um meio de descoberta e confirmaçãõ do maximo alcance.

A conciliação das escolas fez-se, pois, pelo emprego de ambos os methodos e se a sciencia hoje preceinde, aa menos provisoriamente, de discutir a natureza das relações entre o espirito e o corpo, se a *harmonia preestabelecida* e o *mediador plastico* passaram á categoria de curiosidades historicas, não é menos certo que o estudo das manifestações psychologicas se faz parallelamente com o dos phenomenos physiologicos, e que é universalmente reconhecida a correlaçãõ e concomitancia das duas séries de factos.

E' esta a conclusãõ que pòde tirar-se dos grandes trabalhos de Damont, Huxley, Bain e Spencer sobre a psychologia normal, e dos estudos de Lombroso sobre a psychologia morbida.

Esta ultima, digna de uma longa e minuciosa analyse pela sua importancia social, excluímos provisoriamente do programma de questões que estamos indicando, e a qual não é por fórma alguma estranha, tendo melhor cubida pela sua natureza na ordem de trabalhos que devem preoccupar o criminalista, o alienista, o philanthropo e o politico, mais ainda do que o educador.

A psychologia morbida chegou já a conclusões definitivas: a hesitação está mais na applicação do que nos principios e pòde dizer-se que o começo de uma conciliação bem entendida entre as tendencias preventivas e as eliminadoras dos grandes aleijões humanos já se faz sentir na legislação penal e em uma organização social mais humana que tenda a adoçar aos fracos o conflicto aspero da existencia.

Voltando, porém, á psychologia normal, torna-se indispensavel que refrimõs as conquististas que a sciencia tem feito e mais interessam á arte de educar.

A theoria do habito e a do instincto, bem como um estudo mais completo dos phenomenos da memoria e da hereditariedade, são os pontos em que parece concentrar-se a attenção dos psychologos modernos, guiados pelo criterio evolucionista, que é sem duvida o triario e a mais definitiva acquisição philosophica deste seculo.

A importancia que pòde ter para o problema da educação qualquer das questões mencionadas, não carece do ser evidenciada, tão claramente se impõe.

A memoria e o habito são os grandes constructores do espirito. Os sentimentos e as idéas só podem agrupar-se nas associações conducentes ao fim do homem, mediante o concurso daquellas duas forças, racionalmente dirigidas pela educação.

O conjunto dos habitos que a memoria torna passíveis e que a hereditariedade transmite, accumulando, constitue o instincto. Esta é a concepção spenceriana.

Vê-se daqui que a educação formando os habitos, baseada no conhecimento scientifico da estrutura mental, é uma das grandes collaboradoras do instincto humano.

Se fosse possivel separar o que, na evoluçãõ da especie, é devido á acção das condições de existencia, meio, clima, etc., teriamõs um meio de medir e apreciar o que nessa evoluçãõ pertence exclusivamente á acção educativa.

A educação forma os habitos do espirito — a hereditariedade transmite os habitos adquiridos como as disposições nativas.

Outro problema surge. A hereditariedade apparece-nos como uma força, revelando-se por effeitos que ora contrariam, ora auxiliam o trabalho da educação.

Quando esta transmite e accumula nas diferentes camadas as aquisições do espirito, o seu trabalho é positivo e somma-se com a influencia educativa.

Mas por outro lado, o papel do educador, consistindo em guiar o modificar o desenvolvimento do educando em uma direcção estabelecida, é certo que as disposições nativas não de offerecer um grão de resistencia variavel, á acção artificial da educação.

A questão da plasticidade mental e moral do homem emerge nitidamente destas considerações.

No campo intellectual o homem de genio e o idiota (1) são os dous extremos—o minimo e o maximo da resistencia á cultura e desenvolvimento do espirito; no campo moral, o santo e o criminoso nato representam a capacidade para o bem nos seus limites superior e inferior.

O estudo da plasticidade moral e mental só poderá fazer-se analysando o que na longa acção dos agentes penaes, religiosos e educativos sobre o homem se pôde separar e discriminar da massa complexa e obscura de todos os outros collaboradores da organização humana.

O problema é de difficil solução e os materiaes sobre que tem de assentar o seu estudo são de uma vastidão capaz de affrontar a tenacidade e a persistencia de muitas gerações.

A influencia da educação sobre a formação do caracter meional, para lembrarmos um exemplo, está muito longe de merecer fóros de certeza.

Para Bagehot a imitação das personalidades eminentes seria um facto importante na formação de um caracter ethnico; a adhesão á hypothese do autor das *Leis scientificas do desenvolvimento das nações* envolve a crença no poder da educação que conta a faculdade imitativa como uma das suas grandes forças.

O Sr. Daguét, no seu *Resumo da historia da pedagogia*, versão de Amaral Cirne, admite a influencia do que elle chama uma educação consequente na constituição de um caracter de raça. Diz o referido escriptor:

« Os hebreus assignalam-se na historia por um facto excepcional. Soffrendo ataques muito repetidos aos seus direitos, á sua liberdade e propria existencia, supportando longos annos o dominio oppressor de povos estranhos, perderam a patria, foram vexados com as perseguições mais cruéis que a historia registra, e apesar de tudo isto, puderam manter, inalteraveis, as suas crenças, sentimentos, caracter, altivez nacional, e o sangue da raça. Em um facto desta ordem evidencia-se a influencia de uma educação consequente, segundo a phrase de um pedagogista distincto.»

Ainda que o exemplo seja escolhido judiciosamente, visto que o facto da dispersão melhor faz sobressahir o que a acção educativa deixou como fundo de resistencia á variedade das condições da vida, o que é certo é que pôde levantar-se esta duvida: os systemas de educação podem considerar-se uma causa ou um effeito do caracter nacional?

A uniformidade do caracter judaico pôde provar a influencia das condições ethnicas, favorecidas ainda pela circumstancia dos casamentos se effectuarem exclusivamente dentro da raça.

Um exemplo mais concludente seria talvez o da educação jesuitica, considerada a uniformidade dos seus resultados em relação á variedade de raças a que foi ministrada.

(1) O ensino dos idiotas e cretinos está organizado em diferentes paizes com exitos que parecem justificar a tentativa.

Em França, sob a influencia das idéas de Esquirol, que proclamava a independencia reciproca das faculdades e a possibilidade da sua cultura em separado, o Dr. Belhomem esboçou o ensino colectivo dos idiotas na Salpêtrière.

Hoje a França tem a escola de Gentilly do Sr. Otto Bactge, a escola de Bicêtre do Sr. Delaporte e o instituto protestante de Laforce.

Sobre a moral, a hygiene e a educação dos idiotas existe uma litteratura vasta (os trabalhos de Voisin, Séguin, Delasiauve, etc.)

É talvez uma das experiencias mais concludentes a favor do poder creador da educação.

A tendencia geral dos espiritos, a principio sympathica á instituição nascente, poderia explicar a uniformidade dos resultados obtidos, mas deixa de ser uma explicação sufficiente desde que essa tendencia não só desapareceu, mas se tornou antagonica.

Os jesuitas fizeram, além disso, uma experiencia ampla e vastissima pela área que abrangem, envolvendo na sua influencia os povos de raça e indole a mais diversa, o que não impediu a concordancia admiravel dos effeitos obtidos e a quasi criação de um novo typo moral.

O optimismo, embora machavelico, dos jesuitas, entrou como factor importante na obtenção dos seus resultados.

O jesuita não suppunha o homem originariamente bom, como Rousseau ou Pestalozzi: animava-os a mesma crença de Port-Royal acerca da perversidade nativa do homem, e só deferiam da estoica phalange de Saint-Cyran na hypocrisia com que o dissimulavam.

O jesuita fingiu acreditar na bondade congenita do homem; reconhecendo-lhe os defeitos, condescendeu com elles, habilmente, como um politico que não perde de vista o seu fim.

Embora se diga que a educação jesuitica contrariava, no fundo, as tendencias espontaneas do espirito humano, é certo que, na forma se revelaram profundos conhecedores da alma humana e dos seus moveis; fazendo da contemporização com as nossas fraquezas um principio pedagogico, anteciparam até certo ponto o ideal moderno que preconiza uma educação fundada em desenvolvimento livre, embora systematico das nossas faculdades e tendencias.

A condescendencia jesuitica foi, portanto, uma causa do seu successo, como a intransigencia jansenista arruinou a tentativa de Port-Royal; e a experiencia feita pela Companhia de Jesus si por um lado provou a plasticidade do espirito humano sob a acção de um systema educativo poderoso e logico, demonstrou igualmente que a efflencia dos resultados obtidos se deveu principalmente a que os jesuitas foram notaveis psychologos, dotados da habilidade e flexibilidade de espirito que os tornou aptos á dominação da consciencia collectiva, sem contrariar o livre exercicio da actividade mental.

A acção educativa, na esphera intellectual, é mais clara e evidente do que no campo moral.

É um facto de observação diaria que as intelligencias medianas, cultivadas com methodo e persistencia, são capazes de atingir um desenvolvimento notavel.

A phrase de Newton respondendo aos admiradores da sua grande descoberta da gravitação: *Pensando sempre*, fez suppor a muitos bons espiritos que o genio era o producto de uma longa paciencia.

Não faltaram mesmo grandes pensadores que sustentassem o principio da igualdade das intelligencias, como Descartes, Helvetius, Jacotot.

Para os que assim pensam, a educação é omnipotente e a causa unica que explica as differenças individuais de desenvolvimento e capacidade mental.

No extremo opposto acham-se os partidarios do *sopro divino*, da theoria metaphysica da intuição, pela qual a aptidão é tudo, sendo minima a acção educativa.

Ora, a sciencia moderna tende a estabelecer os principios seguintes:

A média da intellectualidade humana é susceptivel de um desenvolvimento notavel sob a acção educativa.

As disposições nactivas e as hereditarias parecem predominar em certos districtos da actividade mental (faculdades artisticas, philosophicas).

É o ditado latino *nascuntur poete*.

Nasce-se poeta, musico, pintor, artista, na accepção elevada do termo.

O estudo, sem a disposição natural, não conseguirá nunca fazer um poeta ou um grande artista: e a palavra *inspiração*,

que lembra ainda o velho dogma de uma acção sobrenatural, exprime hoje uma tendencia nativa, ou transmittida, não divina, mas inexplicada na sua essencia.

Para terminarmos esta parte do esboço das questões subsidiarias de que depende o problema da educação, fallava-nos examinar a influencia reciproca das duas ordens de phenomenos estudados. Que acção podem ter os sentimentos sobre as idéas ou inversamente?

Este ponto é capital no estudo que nos occupa e como todos os grandes problemas fundamentaes do espirito tem recebido as soluções mais oppostas.

De um lado estão os discipulos de Herbart, que sustentam que a intelligencia, o sentimento e a vontade são um só e mesmo acto da alma sob diferentes formas; no campo opposto os philosophos que affirmam como Herbert Spencer a absoluta independencia das espheras intellectual e moral, e, portanto, a nenhuma influencia de uma sobre a outra.

De um lado Pascal sustentando que o mundo se governa por idéas que se transformam em sentimentos; no campo contrario os criminalistas modernos que parecem admitir a acção da cultura intellectual circumscripta a operar a transformação da criminalidade violenta na criminalidade intelligente e voluptuosa.

No campo dos primeiros estão os grandes espiritos da Renascença, está o lutheranismo, está a pedagogia da revelação; o exemplo da segunda tendencia revela-se nas primeiras phases do christianismo, na sua quasi apologia da ignorancia, da simpleza do espirito.

Um pedagogista suizo muito nota-el, o padre Girard, levou a crença nos effeitos moraes da cultura da intelligencia quasi á obsessão: eis as palavras de Naville, seu discipulo:

« Elle concebeu que, por uma escolha de problemas baseada sobre o desenvolvimento das affeições sociais na familia, na communa, no estado, poderia dar-se á arithmetica esta salutar direcção, fazendo germinar na criança o espirito de economia e prudencia, o ampliar-lhe as vistas para além do circulo acanhado do egoismo, promovendo a formação de disposições benevolentes.»

Havia para o grande pedagogista de Friburgo uma *Arithmetica moral*, como havia uma *Geographia moral*; discipulo de Herbart, resumia o seu pensamento no aphorismo: o homem procede como ama, e ama como pensa.

Reagiu contra esta tendencia, que é a de Froebel, Pestalozzi, Rousseau e todos os pantheistas mais ou menos explicitos, Spencer proclama o principio da independencia das duas espheras intellectual e moral, em termos talvez exaggerados.

Diz o grande pensador inglez (Introdução á sciencia social, Cap. XV—*Preparação pela psychologia*):

« Neste instante, legislatura e nação cooperam igualmente em projectos baseados no postulado de que o proceder é determinado pelos conhecimentos e não pelos sentimentos.»

A idéa que leva a proseguir com tanto ardor a organização do ensino não é outra coisa. Qual é a idéa-mãe commun aos secularistas e denominacionistas, sinão o principio de que a diffusão de sciencia é a unica coisa necessaria para o aperfeiçoamento moral?

« Inibidos de certos erros estatísticos, persuadiram-se de que a educação do estado reprimiria o máo proceder. Repetiram nos jornaes as comparações entre o numero dos criminosos que sabem ler e escrever e os criminosos analphabetos; vendo que o excesso é a favor dos segundos, concluíam que a ignorancia é a causa do crime. Não lhes occorre ao espirito inquirir si outras estatísticas, estabelecidas pelo mesmo processo, demonstrariam tão cabalmente que o crime é filho da ausencia da ablução e da roupa branca, da má ventilação das moradas, da falta de quartos de dormir separados. Entrae em uma prisão e perguntae quantos prisioneiros costumavam lavar-se pela manhã; achareis que a criminalidade marcha parallelamente com a immundicie. Contae os que tinham roupa para mudar e vereis a pequena proporção em

NOTICIARIO

que elles figuram. Perguntae si habitavam nas ruas grandes ou no fundo dos saguões; quasi todos moravam em verdadeiras espeluncas. Um partidario da abstenção alcoolica, ou dos melhoramentos hygienicos, acharia na estatistica justificação não menos completa para as suas crenças.

« Mas, si renuncardes á conclusão, casualmente tirada, de que ignorancia e crime são causa e effeito; si examinardes bem que poderieis analogamente attribuir o crime a outras diversas causas — sois levados a ver que ha uma relação verdadeira entre o crime e um genero de vida inferior; que este é ordinariamente a consequencia de uma inferioridade de origem; emfim, que a ignorancia é apenas um concomitante, como as outras causas do crime. »

E mais adiante, o philosopho resume em termos mais vigorosos e expressivos:

« Quem tentasse ensinar geometria dando lições de latim, ou a tocar piano por meio do desenho, seria justamente considerado doido, e omitido não seria mais irracional do que os que contam produzir sentimentos melhores por meio de uma disciplina das faculdades intellectuaes. »

Spencer, como chefe do evolucionismo, conta com os effeitos salutaes da lucta pela existencia para a extincção dos fracos e a maxima perfeição da especie. Na politica, como na moral, confia demasiado na bondade dos processos da natureza. A condição mediante a qual se ha de obter a felicidade futura da especie humana, será o dominio dos fortes e a gradual eliminação dos incapazes.

Surge aqui a mais grave difficuldade do evolucionismo, que se apresenta como um fatalismo naturalista e optimista. (1)

Os mais fortes serão os melhores? *That is the question.*

A theoria evolucionista é a mais logica e perfeita que tem sahido do espirito humano para explicar o que são os factos, a mais impotente para nos dizer o que elles devem ser.

Si as ultimas consequências do *struggle for life* são o aperfeiçoamento moral do homem, havemos de concordar que o evolucionismo não pôde evitar o esbarrar-se no phantasma da finalidade; si não são, o problema moral continúa insolúvel.

Seja como for, á psychologia, á physiologia, á anthropologia, compete averiguar si a intelligencia e a vontade são duas modalidades psychicas separadas por differenças radicales ou vibrações interferentes do espirito capazes de se modificarem reciprocamente.

(Continúa)

(1) « O desenvolvimento das especies superiores é a aspiração para uma forma da existencia capaz de realizar uma felicidade isenta destas lamentaveis necessidades.

« E' na raça humana que esta felicidade deve consummar-se e a civilização é a ultima etapa para o seu coroamento.

« O homem ideal é o homem vivendo nas condições que referimos.

« No entretanto, o bem-estar da humanidade presente e o progresso para a perfeição final estão garantidos um e outro por esta disposição bemfazeja mas severa, á qual está sujeita toda a natureza animada; disciplina implacavel, lei inexoravel que nos conduzem para o bem, máo grado a inflicção de males parciais e temporarios.

« A penuria dos incapazes, a ligeireza de imprudentes, a imprevidencia dos indolentes, este esmagar dos fracos pelos fortes, que sacrificam um tamanho numero nos subterraneos e na miseria, são decretos de uma benevolencia immensa e providente. »

Discurso pronunciado pelo Dr. Costa Ferraz — Sr. marechal!

A data memoravel de 23 de novembro se apresentará sempre a esta nação como um testemunho eloquente da resurreição das energias moraes de um povo que só tem sabido, em to los os momentos de sua existencia, ser grande no martyrio pelo sacrificio!

Hoje, como hontem, elle vem com a mesma sinceridade e com a mesma fé que o patriotismo inspira, nesta hora solenne da vida patria, proclamar bem alto o vosso nome como uma legenda; e gravá-la com letras douradas pela admiração, nas paginas immorredouras da historia, para que as gerações futuras o pronunciem como symbolizando a coragem, o civismo, a indomavel energia, aureoladas pela mais immaculada probidade.

Não dirão nunca que o estrondar dos canhões, que foram comprados com o dinheiro que representa o suor do povo, vertido no trabalho nacional, hoje transformados em espectros da morte, nem o estardalhaço das bombas e das metralhas, abafaram o ecoar desse hymno sacrosanto, que redobra de vibrações nas fibras do coração do patriota, que vê em Floriano Peixoto a garantia da ordem, o restabelecimento do imperio da lei, o amordacamento da fraude que, como esfaimado vampiro, sugou as economias do povo, a habilitação moral do brasileiro, a barreira inexpugnavel contra os desmandos e tentações dos que, nos seus escondrijos, decretam a morte da patria e entre si partilham os seus despojos!

Jámais, nem nunca as machinações do inferno venceram a causa santa da liberdade, que com o sangue do seu primeiro martyr escreveu a maior das epopeas do poder da consciencia humana!

Alli naquellas barcaças de ferro, novas jaulas da tyrannia dos ambiciosos, o aspecto sinistro da monstruosidade humana, a posteragação de todos os deveres, a decretação fatal da asphyxia e do aniquilamento da vitalidade de um povo, o esquartejamento da victima incauta e inerme, sem distincção de sexo, idade, e nacionalidade, o esbofetecamento da civilização de um povo no desmoronamento do que a tradição e a piedade levantaram nesta cidade como testemunho de sua fé!

Alli a farda ennobrecida pelos louros enverdecidos pelo fumo das batalhas naveaes da marinha brasileira contra o tyranno do Paraguay, redusidas a librés dos sclerados e relapsos!

Aqui a consciencia do dever, a caridade, a garantia do presente e a esperanza do futuro, o desprendimento de todas as grandezas e sacrificio em vez da vida!

Estamos promptos para o sacrificio, hoje, amanhã e sempre, abaixo a tyrannia, virá a liberdade, viva o marechal Floriano e a nação brasileira.

Discurso pronunciado pelo Sr. Saldanha Maranhão — Cidadão Presidente dos Estados Unidos do Brazil.

Com satisfação dirijo ao chefe visível da Republica Brasileira e amigo dedicado, as devidas congratulações pelo venturoso anniversario de sua ascensão ao poder.

Espero firmemente que acolhereis satisfeito, esta espontanea manifestação e homenagem a vossos reaes serviços.

Fizemos a Republica sem sangue e hoje degenerados filhos desta terra querem conspurcar a victoria que obtivemos e que tenho certeza, ha de ser firmada.

Tendes a confiança do povo e esta é a mais inabalavel das forças.

Avante, pois, cidadão Presidente. Maxima energia e vontade resoluta e estará tudo conseguido.

O mais obscuro dos brasileiros, mas que a nenhum cede em patriotismo e abnegação, acha-se em seu posto de honra; e, em avançada idade, espera que acabará do mesmo modo.

Não desmentirá o seu passado.

Desde o imperio sou republicano e nesta comprehensão me acharei sempre.

Accetai, chefe e amigo, um aperto de mão. E' leal e desinteressado.

A providencia, vele pela felicidade desta terra e vos dê força e vigor para cumprirdes os arduos encargos que a Nação vos delegou e que sempre cumprireis com honra.

Firmeza, energia e calma; e a patria será salva.

Felicitações—Hontem visitaram o Sr. marechal Vice-Presidente da Republica e apresentaram as suas felicitações os Srs.: contra-almirante Firmino Chaves, ministro da marinha, marechal Antonio Eneas Galvão com o seu estado-maior, almirante Elisario José Barbosa, vice-almirante Coelho Netto, chefe do estado-maior general da armada, contra-almirante Manoel José Alves Barbosa, chefe do corpo de engenheiros naveaes, Manoel Lopes da Cruz sub-chefe do estado-maior general da armada, capitão de mar e guerra Theotônio de Siqueira Carvalho, general de divisão Carlos Frederico da Rocha, general de brigada João Antonio de Avila, inspector do Arsenal de Marinha capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Ircerla e vice-inspector Antonio Alves Camaró, capitães de mar e guerra Quintino Francisco da Costa, Francisco de Castro Menezes, Rodrigo Nuno da Costa, José Duarte da Ponte Ribeiro, capitão de fragata José Leopoldino dos Passos, 1º tenente Bartholomeu Francisco de Souza e Silva, capitão-tenente José Francisco da Conceição, machinistas capitão-tenente João José Antunes e 1º tenente Antonio Ignacio Albernoz, 1º tenente Alfredo Petit, 2º tenentes dos corpos de commissarios, machinistas da armada, officialidade dos corpos do exercito, da policia, da guarda nacional e batalhões patrioticos, membros da imprensa, do magisterio, funcionarios publicos, representantes da magistratura e cidadãos de todas as classes sociaes.

— Delegacia da 17ª Circumscripção Policial Urbana (2º districto do Engenho Novo), 23 de novembro de 1893.

Ao emerito cidadão — Comprimtar-vos alegremente, neste dia, congratulando-nos com o povo, em fraternal entusiasmo, é cumprir o mais sagrado dos nossos deveres.

Fazemol-o plenos do mais nobre ardor, endereçando-vos as nossas saudações leaes, consciões de que, na simplicidade da phrase, vae a sinceridade dos sentimentos.

Ave, marechal! O povo muito espera de vós; confraternizae com elle, dignificando-o com o vosso esforço, ennobrecendo-o pelo vosso exemplo, alevantando-o á emulação pela virilidade do vosso caracter.

Saude e fraternidade. — Ao benemerito cidadão marechal Floriano Peixoto, digno Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — Vossos concidadãos: *Americo de Albuquerque*, delegado da 17ª circumscripção. — *Antonio de Oliveira Rodrigues*, delegado supplente. — *Bacharel Francisco P. Carvalho*, engenheiro civil e delegado supplente. — *Paulino Pompilio de Araujo Pinheiro*, escrivão. — *Antonio Mineiro*, alferes commandante. — *Manoel Martins de Gouvêa*. — *Alberto Manoel Nunes*. — *José Antonio Xavier Pinheiro*. — *Antonio de Azevedo Santos*, inspectores seccionaes.

Telegrammas — Ao Sr. marechal Floriano Peixoto foram dirigidos os seguintes:

S. LUIZ, 23—Temos a honra de cumprimentar a V. Ex. Estamos convencidos que mais uma vez sabereis salvar a Republica dos seus inimigos. Viva a Republica. — Capitão Santos Neves. — Tenente Ovidio Abrantes,

S. PAULO, 23—Em nome da mocidade da Republica, felicito-vos pelo dia de hoje. — Tenente Diocleciano Martyr.

PINDAMONHANGABA, 23—A camara municipal desta cidade vos felicita pela data immorredoura de hoje em que a soberania do povo en-

RENDAS PUBLICAS

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

| | |
|---|-------------|
| Rendimento do dia 23 de novembro de 1893..... | 5:69:040 |
| dem dos dias 1 a 23..... | 387:417:538 |

contrará na vossa pessoa fiel depositario das instituições republicanas, contando que com vosso accendrado patriotismo e prestigio encerrais o cyclo das revoluções, firmando assim o principio do respeito ao poder constituido.

O presidente da camara de Pindamonhanga, Dr. Rodrigo Romeiro.

NITHEROY, 23 — Abraço-vos pelo glorioso dia de hoje e pela victoria hontem alcançada, no que sou acompanhado pela denodada guarnição da bateria sob meu commando. Viva a Republica! — Godofredo Barreto, capitão em operações.

CAMPINAS, 23 — O directorio republicano de Campinas sauda no dia de hoje a vossa pessoa como representante da soberania e dignidade nacional, fazendo votos pela victoria da Republica, por vós tão patrioticamente defendida. Viva a Republica brasileira! Viva o chefe supremo da nação. — Bento Quirino dos Santos, presidente. — Bento Bicudo. — Antonio Alvaro Souza Camargo. — Oscar Leite de Barros. — Augusto Cesar Nascimento, secretario.

CAMPO GRANDE, 23 — Comprimento-o pela memoravel data de 23 de novembro. — Jorge Pinho, tenente-coronel commandante do 14º batalhão da guarda nacional.

LARGO DO MACHADO, 23 — Comprimento-o e faço votos para que esta data mantenha sempre por vossos patrioticos esforços a sua significação historica. — Custodio Fontes.

FORTALEZA DE SANTA CRUZ, 23 — Acharão-se o 13º batalhão em sua posição na defesa da legalidade e não podendo ir pessoalmente complimentar a V. Ex., transmite com a maior consideração os seus sentimentos de lealdade, patriotismo e respeito a vossa veneranda pessoa e pauta o dia de hoje como o symbolo da consolidação da lei respeitada em seu complexo, e ainda mais firma com abnegação esta data gloriosa, gravando em lettras de ouro a firmeza e a nossa lealdade á vossa immaculada pessoa, que faz tremular no estandarte da futura victoria e reconsolidação da patria querida isentando-a do terrivel e miseravel flagello da especulação de discredito de ambições mesquinhas. — Fernando Continentino, coronel commandante e officiaes.

NITHEROY, 22 — Felicito-vos pela victoria alcançada com a submersão do *Javary*. O coronel Ramos que aqui está no quartel-general tambem felicita-vos. Viva a republica. — Roberto Ferreira, general.

NITHEROY, 23 — O 1º batalhão da reserva da guarda nacional de Nitheroy, em operações na mesma cidade, complimenta a V. Ex., pela memoravel data de 23 de novembro. — Augusto Henrique de Almeida, coronel commandante.

FORTALEZA DE S. JOÃO, 22 — A guarnição desta fortaleza agradece as felicitações que lhe dirigis e faz votos pelo triumpho da legalidade e sauda a Republica na pessoa do supremo magistrado da nação. — General Quadros, commandante da fortaleza de S. João.

NITHEROY, 22 — O *Javary*, aniquilado em meio da bellissima bahia, symbolisa a causa da patria victoriosa. Vos saudamos, portanto, como a encarnação nitida da Republica Brasileira. Acreditae, marechal, luctaremos até á morte pela causa santa da legalidade. — Castro Menezes, capitão. — Moreira Guimarães, capitão. — Aristides Goulart, capitão. — Teixeira França, major. — Tasso Fragoso, tenente. — Raphael Menezes, tenente. — Rosa Soares, 2º tenente. — Salomão, 1º tenente. — Pinheiro Junior, 1º tenente. — Dr. Bricio Filho. — Alfredo Silva. — Antonio Corrêa, alferes. — Agenor da Silva. — Guilherme Araujo Filho. — Fonseca Rodrigues. — Hugo Araripe. — Penna Teixeira. — João Amaral. — Castro e Silva. — Cyro Daltro. — Besouchet. — Sá e Benevides. — João Ribas. — Agésilao Lyra. — Pedro Miranda. — Manoel Ferreira, alumnos da escola militar.

FORTALEZA DE S. JOÃO, 23 — A guarnição desta fortaleza vos sauda no memorando dia, em que a patria celebra a grande victoria da legalidade. Salve! O general Ewerthon Quadros, commandante da fortaleza de S. João.

S. FRANCISCO, 23 — Hoje, segundo anniversario de vossa patriótica e honrada administração, tenho o maior prazer em vos saudar em nome das forças sob meu commando, fazendo sinceros votos para que, como bom brasileiro que sois, leveis ao cabo a grande obra da consolidação da patria brasileira. Viva a Republica! — General Camara.

MONTVIDÉU, 23 — Felicito o honrado e austero republicano pelo anniversario de hoje. — Vieira.

CURITIBA, 23 — Felicito-vos pelo anniversario da faustosa data que vos collocou á frente dos negocios do piz para promover-lhe duradoura paz e prosperidade, após o triumpho sobre as perturbações e revoltas de seus inimigos. Viva a Republica. — Tenente-coronel Jorge de Almeida, chefe da comissão de exame das despesas estrategicas.

CAMPINAS, 23 — A guarda nacional de Campinas representada pelo estado-maior do commando superior, pelos officiaes e praças do 3º, 9º e 40º regimentos de cavallaria e 32º batalhão de infantaria já aquartelados, 114º de infantaria e officiaes de reserva vos sauda pelo dia de hoje e como legitimo representante da lei e soberania nacional, fazendo votos pela proxima e completa victoria da honra nacional que dignamente representaes como primeiro magistrado da Republica. Viva a Republica! Viva o marechal Floriano Peixoto. — Candido Alvaro de Souza Camargo, commandante superior interino. — Augusto Cesar do Nascimento, maior-secretario geral interino.

BARBACENA, 23 — Felicito a V. Ex. pelo dia de hoje, louvando-vos pela abnegação, firmeza de caracter e energia com que defendeis a ordem, fazendo votos pelo triumpho da legalidade.

Saudo-vos. — Maximo Magalhães.

CURITIBA, 23 — Em commemoração ao segundo anniversario de vossa ascensão ao poder, vos saudamos como o maior patriota brasileiro, e ao vosso glorioso governo. — Candido Abreu, prefeito. — Manoel Miro Junior, camarista. — Modesto Polydoro, camarista. — Dr. Gomes do Amaral, medico. — Antonio R. dos Santos. — Luiz Romagueira. — Manoel A. Guimarães Netto.

JUIZ DE FÓRA, 23 — Os abaixo assignados, officiaes da guarda nacional desta comarca, teem a honra de felicitar-vos no dia de hoje, memoravel data de nossa historia, para a qual tanto concorrestes, e assegurar-vos to' a sua dedicação pelo muito que tendes feito energica e patrioticamente pela Republica, que defendeis com lealdade. Só aspiram ver em breve estrangulada a rebeldia dos piratas, que, movidos por desregrada ambição e odio feroz, ensangantam a patria e conspurcam as honrosas tradições da marinha brasileira. — Antonio Carlos Horta, capitão-secretario geral interino. — João Baptista da Silva Castro, fiscal do batalhão 33.

SANTOS, 23 — Com as forças federaes e estaduais sob meu commando, congratulo-me com vosco, nesta data, pelo facto que recorda a historia da nossa patria. Viva a Republica! — Coronel J. Jardim.

CAMPO GRANDE, 23 — Felicito a V. Ex., á nação que foi invadida por inimigos internos ou externos, e que ouviu dos labios de seu magistrado supremo as palavras proferidas no dia 6 de setembro: «O governo sente-se forte para manter a ordem publica». Esta nação é forçosamente victoriosa, porque o valor de seu magistrado supremo consubstancia-se no povo. — Teixeira Alves, pretor.

S. PAULO, 23 — Sinceras congratulações. — Bernardino de Campos, presidente de S. Paulo.

BARBACENA, 23 — Saudo-vos pelo dia de hoje, anniversario da data gloriosa da restauração da Republica, da Constituição e da dignidade da patria. — Gonçalves Ramos.

CAMPINAS, 23 — O *Diario de Campinas* sauda-vos pela gloriosa data de hoje, commemorando o contra golpe nacional vibrado pelo Congresso, povo e forças armadas em nome da Republica e da lei. O paiz inteiro, nas actuaes emergencias, tem feito echo em torno de vossa pessoa e em quem funda as suas esperanças. O vosso caracter, firmeza e patriotismo fazem jus á confiança de todos os brasileiros. Vos sauda pela proxima victoria sobre a nefanda revolta de 6 de setembro.

Viva a 23 de novembro!

Viva a Republica! — Antonio Sarmiento.

NITHEROY, 23 — Hoje segundo anniversario do restabelecimento da legalidade, com enthusiasmo vos saudamos, certos da nossa costumada lealdade, á causa publica que tão bem representaes neste perio'lo terrivel da nossa patria. Mantemo-nos no nosso posto para manter o prestigio e força de que tanto necessita o Brazil, imitando qua to possível vossos esforços e vossa dedicação. Viva a Republica. — O coronel Antonio Joaquim da Silva Fontes, commandante-superior em operações.

SAPUCAIA, 23 — A camara municipal de Sapucaia, associando-se ás merecidas felicitações de que sois alvo na data de hoje, a qual assigna a vossa acertada ascensão ao alto cargo de primeiro magistrado da Republica, que haveis exercido com tolo o criterio e patriotismo, faz votos para que triumphae a causa da legalidade, libertando o paiz dos caudilhos e ambiciosos que só procuram perturbar a intelligente, honesta e remota administração de V. Ex. Viva a Republica! Viva o Marechal Floriano Peixoto. — Francisco Antonio Corrêa Junior, presidente da camara. — José Justiniano, secretario.

OURO PRETO, 23 — Envio-vos minhas felicitações no 2º anniversario do dia em que assumistes o poder, para o restabelecimento da Constituição de 24 de fevereiro. Conho que, levares a feliz termo a tarefa cheia de sacrificios que pesa sobre vossos hombros, e que no fim do vosso mandato constitucional entregareis ao eleito da nação o poder prestigiado, as instituições consolidadas e a patria pacificada e prospera. — Afonso Penna.

FAZENDA DE SANTA CRUZ, 23 — Os officiaes do 14º batalhão de infantaria da guarda nacional complimentam-vos pelo 2º anniversario do restabelecimento da legalidade e fazem votos pela vossa permanencia no governo, como a unica garantia da ordem e da tranquillidade publica.

Campo Grande, 23 do novembro de 1893. — Francisco Pinto de Almeida, maior-fiscal. — Dr. Francisco Alves Barbosa, capitão-cirurgião. — Joaquim Antonio Oliveira Guimarães, tenente quartel-mestre. — Alfredo P. de Carvalho, tenente-secretario. — Antonio José de Araujo, capitão. — Antonio Teixeira de Araujo, capitão. — Manoel Martins Pereira, capitão. — Antonio José de Oliveira, tenente. — Manoel Pereira Monteiro Torres Junior, tenente. — Carlos Tavares Pinto, tenente. — José Fernandes Esteves, tenente. — Norberto Antonio Barbosa, tenente. — José Pedro de Souza Filho, tenente. — José Rocherte, tenente. — Manoel Nunes da Fonseca, alferes. — José de Calazans Pimentel, alferes. — A. P. Amaral Costa, alferes. — Manoel José Ventura, alferes. — José Maria Ribeiro, alferes. — Carlos Fery de Linde, alferes. — Candido Bernardino da Silva, alferes.

PARANAGUÁ, 23 — Eu e os empregados da alfandega vos felicitamos pelo anniversario patriótico do governo que restaurou o regimen republicano constitucional, como respeito ás leis, probidade administrativa e restabelecimento da justiça. — O inspector, Dr. Antonio José de Sant'Anna.

FAZENDA DE SANTA CRUZ, 23—Em nome da brigada sob meu commando, cumprimentos pelo 2º anniversario do restabelecimento da legalidade do governo em nosso paiz.—Coronel *Olympio*.

FAZENDA DE SANTA CRUZ—O commandante e officiaes do 5º regimento de artilharia de campanha cumprimentam a V. Ex. pelo 2º anniversario da reinvicacão da legalidade, e por mais uma victoria alcançada hontem pelas forças do governo.—*Horacio Hermeto Bezerra Cavalcante*, major commandante interino.

FAZENDA DE SANTA CRUZ—Felicito-vos pelo anniversario do dia de hoje, a vós, que tantas provas de patriotismo e lealdade tendes da'vo.—*Manoel Nogueira Ramalho*.

COMMERCIO, 23—Duplas felicitações pelo dia de hoje e victoria de hontem. Viva a Republica! Vivam as forças legaes!—*Manoel Mattos*.—*Camillo Paço*.—*Alvaro Figueiredo*.—*Luiz Neves*.—*Henrique Rezende*.—*Maria José de Azevedo Fogaça*.—*Maria Carlota de Mattos*.—*Francisca Guilhermina de Azevedo*.—*Francisco de Assis Lopes Fogaça*.—*Inocencia da Silva Neves*.—*Adelaide Torres dos Santos*.—*Cercio da Fonseca*.—*Manoel José Figueiredo*.—*Francisco Barbosa Pinto*.

JUIZ DE FÓRA, 23—Neste dia memoravel, em que a patria angustiada acha-se infelizmente ainda coberta de lucto pelo crime e a deshonra de alguns dos seus filhos, o em que o vosso civismo e o vosso valor inquebrantavel mantem a coragem e as esperanças dos brasileiros, recebei as nossas sinceras felicitações, que vão juntar-se ás bençãos do povo reconhecido, que vos ama extremadamente, porque sois o chefe legitimo da nação, o cavalheiro (*sans peur et sans reproche*) que defende com admiravel denodo os nossos brios, a nossa dignidade, a patria republicana em fim.—*Terente-cor-nel*, *Cicero de Pontes*.—*Major Estevão de Oliveira*.—*Capitão Ave-lino Lisboa*.—*Tenente Gustavo Pereira da Cruz*.—*Mario de Azevedo Coutinho*.—*Alfonso Canillo de Postes*.—*Antonio Carlos de Avelar Andra'de*.—*Major Ignacio Gama*.—*Osar da Gama*.—*Sinval Americano*.—*Tenente Sebastião Duarte*.—*Dr. Antonio Goulart Villela*.

PARANAGUÁ, 23—A guarnição de Parana-guá, ao valente camarada, real sustentaculo da legalidade e brios nacionaes.—*Eugenio Mello*.

Telegrammas—O Sr. ministro da justiça e negocios interiores recebeu os seguintes:

BARBACENA, 23—Dr. Fernando Lobo, saudações pela data gloriosa—23 de novembro.—*Gonçalves Ramos*.

LARGO DO MACHADO, 23—Queira V. Ex. aceitar minhas homenagens. Leal companheiro do chefe da nação desde o inicio da sua administração, com os protestos do meu respeito ao seu caracter modesto e sincero.—*Custodio Fontes*.

OURO PRETO, 22—Installou-se hoje a sessão extraordinaria do Congresso. Sauda-vos.—*Affonso Penna*.

S. PAULO, 23—Saudações e vivas felicitações pela data de hoje — *Bernardino de Campos*, presidente.

Matadouro de Santa Cruz—Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

| | | |
|-----------------------------|-----|-------|
| Manoel Cruz..... | 259 | rezes |
| Hilario Garcia & Comp..... | 28 | > |
| Horacio José de Lemos..... | 15 | > |
| Pimenta Lemos & Comp..... | 15 | > |
| Carlos Pimenta & Comp..... | 2 | > |
| Manoel Cardoso Machado..... | 1 | > |
| <hr/> | | |
| Total da matança..... | 320 | rezes |

Abateram-se mais:

| | | |
|---------------------------------|--------|-----------|
| Luiz Camuyrano..... | 22 | carneiros |
| Antonio Pereira dos Santos..... | 21 | > |
| Custodio Barros Silva..... | 12 | porcos |
| Peso total verificado..... | 61.632 | kilos |

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de \$800 o arro; da de carneiro, 1\$200 e da de porco, 1\$350.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigaçao tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo.

O porto de Philadelphia — O porto de Philadelphia, Estados Unidos, vai ser augmentado e aprofundado á custa dos cofres federaes—por causa do arsenal de marinha que alli existe e ao qual muito aproveitará tal melhoramento.

Tem de ser rebaixado a 7m,92 sob o nivel médio das marés, e em frente á cidade será aberto um canal de 610 metros de largura com um corte transversal de 5.110 metros quadrados. Este corte importa no desaparecimento das duas ilhas Windmill e Smith e no alargamento do canal de uma outra ilha, a de Pethy, representando tudo 16.337.000 metros cubicos de terras a remover, terras das quaes será empregado um terço no levantamento do solo de League-Island, afim de augmentar o arsenal.

Foi em 1891 que se começaram essas obras, aos poucos, do sorte que em dezembro de 1892 só tinham sido removidos 611-610 metros cubicos: tal morosidade fez com que se annullasse o contracto ao concessionario, fechando-o com outro, sob enormes e seguras garantias.

Em abril foram recomçados os trabalhos, com a clausula de, a 31 de dezembro, estarem já removidos mais 2.293.530 metros cubicos, dos quaes 535.159 já estavam em League-Island.

A nova empresa obrigou-se a desaterrar mensalmente 317.590 metros cubicos, dos quaes, tambem mensalmente, 81.490 serão transportados a League-Island.

Todos os trabalhos o fiscalisaçao operam-se sob as vistas de C. W. Rymund, major do corpo de engenheiros norte-americanos.

Curioso—Na França, o proprietario de um pequeno tanque chamou a attenção de um meteorologista para a cor verde que toma a superficie de tal tanque quando vae chover. Esta cor é principalmente devida a Euglenas (*Euglen viridis*), familia de infusorios flagellados, do corpo contractil, cuja pullulaçao subita por occasião das altas temperaturas é um facto de ha muito conhecido.

A pedido do meteorologista, observou-se regularmente, tres vezes por dia, de 6 de julho a 15 de agosto, o apparecimento da cor verde, a producção de bolhas gazozas, a temperatura e as precipitações da agua.

Verificou-se deste modo que nenhuma correlação havia entre o apparecimento da cor verde e as altas temperaturas, porque tal apparecimento se dá tambem por occasião das baixas temperaturas e falha muitas vezes, nas horas de maior calor. Pelo contrario, sempre que a cor verde appareceu—houve chuva, cuja abundancia é proporcional á intensidade do phenomeno de tanque.

Esse tanque tem ganho fama, e quando os seus infusorios veem á tona, predizendo chuva, muita gente do logar já se põe de atalaia.

Queima espontanea da seda

—Ha muito tempo está descoberto que a lã se inflama espontaneamente. Até hoje, porém, o mesmo phenomeno não tinha sido observado quanto á seda animal.

Graças a um inspector de seguros, Ed. Hanssek teve conhecimento do seguinte facto:

Em uma fabrica de tecidos de seda, deu-se ha algum tempo, na Europa, um incendio em um seccadouro. Não se podendo determinar a verdadeira causa deste incendio, suppoz-se que a materia que se achava a seccar tivera cahido sobre o tubo calorifico, inflammando-se ao seu contacto.

Poucos dias depois, a fabrica foi novamente theatro de um incendio, e, desta vez, na sala dos preparos. Visto não ser esta sala aquecida nem illuminada, visto ser expressamente prohibido fumar dentro da fabrica, e visto enfim as experiencias feitas com as mercadorias accumuladas nesta sala serem provado que a materia só queimava quando em contacto directo com a chamma, a causa deste novo incendio ficou por muito tempo ignorada.

Um estudo, porém, mais aprofundado destes dous casos de incendio conduziu a uma explicação inesperada.

A seda que se incendiou era constituída de sobras, não tinha sido previamente lavada, e fora accumulada em monte na mesa da dobradura.

E' sabido que as sobras, antes de serem fiadas, são unguidas de graxa. Quando se amontoa em grande quantidade este genero de seda em estado humido, a capacidade augmenta graças ao peso (o monte pesava 8 kilos), e isto acarreta uma modificação chimica que desenvolve o calor. Basta este calor para produzir a carbonizaçao da materia prima; sem que tenha havido um contacto de farsca ou chamma.

Obituario—Sepultaram-se no dia 20 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Athrepsia — os fluminenses Angenor, filho de Francisco Antonio Soares, 2 annos, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy 132 e Eugenia, filha de Francisco Gonçalves Alfonso, 8 mezes, residente e fallecida á rua do Conde d'Eu n. 143. Total, 3.

Atheromasia generalizada — o fluminense José Ferreira da Silva, 60 annos, fallecido na Santa Casa.

Broncho pneumonia — o fluminense Amanacio, filho de Benedicto Manoel Pereira, 18 mezes, residente e fallecido á praia Formosa n. 89.

Congestão aguda — a fluminense Carolina, filha de José Rodrigues do Rocha Garcia, residente e fallecida á rua do Retiro Saudoso n. 23 A.

Catarrho suffocante — a fluminense Cesarina, filha de Alfredo Alves de Azevedo Campos, 1 anno, residente e fallecida á rua Capitão Barrão n. 9.

Cochexia palustre — o portuguez José Joaquim Tavares, 39 annos, solteiro, residente á rua Luiz de Camões n. 35 e fallecido na Santa Casa.

Cochexia cancerosa — a portugueza Maria Florinda, 30 annos, casada, fallecida no hospicio da Saude.

Enterocolite — as fluminenses Manoela, filha de Maria Rocha de Oliveira, 6 mezes, residente e fallecida á rua Larga de S. Joaquim n. 80; Bella, filha de Catharina Maria da Conceição, 4 mezes e dias, residente e fallecida á rua do Senado n. 211. Total, 2.

Epilepsia — a brasileira Symphronia Soares, 28 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Miseria physiologica — o brasileiro Angenor (exposto), 17 mezes, fallecido na Casa dos Expostos.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Noemia, filha de João dos Santos, 4 annos, fallecida na Santa Casa; o brasileiro José de Souza Moutinho, 18 annos, solteiro, residente á rua da Ajuda n. 7 e fallecido na Santa Casa; a fluminense Josephina Maria da Solidade, 38 annos, fallecida no hospicio da Saude. Total, 3.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Augusta Maria da Penha, 30 annos, residente e fallecida á travessa das Saudades n. 7; o portuguez José Joaquim Corrêa Braga, 60 annos, casado, residente e fallecido á travessa do Paço n. 28. Total, 2.

Acceso pernicioso — o fluminense Umbelino José dos Santos, 39 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 91.

Convulsões — a fluminense Maria, filha de Bento José Pereira da Costa, 2 mezes, residente e fallecida á rua do Castello n. 24.

Derramamento cerebral—o portuguez João Ignacio Dias, 48 annos, casado, residente á rua da Gamboa n. 26 e fallecido no hospital de S. João de Deus.

Tuberculose—o brasileiro Rogerio Ferreira Netto, 40 annos, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados; a fluminense Maria Lopes Pinto, 34 annos, casada, residente e fallecida á rua do Cattete n. 123; o portuguez Antonio Corrêa, 49 annos, solteiro, residente á praça da Acclamação n. 9 e fallecido no hospital de S. João de Deus; a portugueza Maria de Jesus, 26 annos, casada, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 103. Total, 4.

Tuberculose pulmonar— a fluminense Hortencia Maria Weber Ferreira, 47 annos, casada, residente e fallecida á ladeira da Conceição n. 51.

Variola confluenta— o brasileiro José Carlos Pereira, 37 annos, solteiro, fallecido no hospital de Santa Barbara.

Fetos— um filho de Pedro Luiz Milano, residente á rua S. Leopoldo n. 89; um dito filho de Anna, residente á rua Sara n. 7; um dito filho de Maria Francisca da Conceição, residente á rua Frei Caneca n. 214; um dito filho de Joanna da Paixão Moreira, residente á rua do Senado n. 213. Total, 4.

No numero dos 31 sepultados estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina e de Pharmacia da Bahia

De ordem do Sr. director e de accordo com a deliberação da congregação desta faculdade, faz-se publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de tres mezes, a inscripção para o logar de preparador de anatomia e physiologia pathologicas, a qual será encerrada a 26 de dezembro ás 2 horas da tarde. De conformidade com o art. 68 do código que baixou com o decreto n. 1159 do 3 de dezembro de 1892, os pretendentes devem provar perante a secretaria deste estabelecimento as condições exigidas nos arts. 66 e 67 do mesmo código.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 27 de setembro de 1893.—O secretario, Dr. *Menandro dos Reis Meirelles*.

Côrte de Appellação

Faco publico que a appellação civil n. 433, appellantes Antonio Joaquim da Silva Fojo e outros, appellados José Nunes Martins de Carvalho e outros, e os embargos de nullidade n. 263, embargante appellante Valerio Corrêa Netto Filho, embargados appellados Araujo Ferraz & Comp., em liquidação; n. 289, embargante, 2º appellante Domingos José Monteiro, embargados 1º appellantes Dr. Adolpho José Del'Vechio e outros, acham-se com dia, devendo o julgamento da appellação ter logar na sessão da Camara Civil de 27 do corrente, e o dos embargos de nullidade na sessão de camaras reunidas do mesmo dia ou nas seguintes.

Secretaria da Córte de Appellação, 23 de novembro de 1893.— O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito:

Barca americana *Robert Patterson*.
Armazem n. 7—Marca AR—WMM: 3 barricas ns. 81/83, avariadas. Manifesto em traducção.

Vapor inglez *Caston*.
Trapiche Dias da Cruz—Marca GD&C: 1 barrica n. 450, com falta. Manifesto em traducção.
Marca GP: 1 dita n. 346, idem. Idem.
Marca GSC—GV: 2 ditas ns. 178 e 182, idem. Idem.
Marca IHS: 1 dita n. 6.599, idem. Idem.
Marca SC&C: 1 dita n. 25, idem. Idem.
Vapor inglez *Holbein*.
Trapiche Coração—Marca BR: 5 caixas, com faltas. Manifesto em traducção.
Marca DJGB: 2 ditas, idem. Idem.
Marca MJO: 5 ditas, idem. Idem.
Marca S: 1 barrica, idem. Idem.
Vapor inglez *Orellana*.
Trapiche Vapor—Marca BM—MG: 5 barricas, com faltas. Manifesto em traducção.
Marca RIC: 1 lata, com falta, idem. Idem.
Marca ML: 2 peças de machinas quebradas, idem. Idem.
Vapor inglez *Nile*.
Armazem n. 14—Marca AAC&C: 1 caixa n. 16, avariada, Manifesto em traducção.
Marca GL&F: 1 dita n. 1.55, idem. Idem.
Marca JMR&F: 3 ditas ns. 3.128 e 3.138, idem. Idem.
Marca WR: 1 dita n. 356, idem. Idem.
Vapor inglez *Strabo*.
Armazem n. 8—Marca AGP&C: 2 volumes, ns. 213 e 234, avariados. Manifesto em traducção.
Marca E—W: 1 dito, n. 5, idem. Idem.
Marca FPF: 1 dito, n. 9, idem. Idem.
Marca GMB&C: 1 dito, n. 85, idem. Idem.
Marca JM: 2 ditos, ns. 16 e 31, idem. Idem.
Marca L—S: 2 ditos, ns. 885 e 890, idem. Idem.
Marca LFB: 1 dito, n. 40, idem. Idem.
Marca MV&C: 6 ditos, com diversos numeros, idem. Idem.
Marca MMC: 5 ditos, ns. 219, 182, 215, 212 e 218, idem. Idem.
Marca RAMHA: 1 dito, n. 3, idem. Idem.
Marca VMC: 1 dito, n. 12, idem. Idem.
Marca WRC—LC: 7 ditos, diversos numeros, idem. Idem.
Vapor inglez *Dryden*.
Armazem n. 9—Marca AC: 5 volumes, avariados. Idem.
Marca CC: 1 dito, idem. Idem.
Marca MLC: 2 ditos, ns. 12524 e 12520, idem. Idem.
Marca MM: 1 dito, n. 12321, idem. Idem.
Marca PI: 1 dito, n. 52, idem. Idem.
Marca 57—LFMC: 5 ditos, idem. Idem.
Marca AMC: 1 dito, n. 1903, idem. Idem.
Marca R: 3 ditos, idem. Idem.
Marca SM&C—JSC: 2 ditos, ns. 55 e 59, idem. Idem.
Marca S 622 S: 3 ditos, ns. 1891, 1983 e 1968, idem. Idem.
Marca SLC: 1 dito, n. 619, idem. Idem.
Marca TN: 1 dito, n. 2603, idem. Idem.
Vapor francez *Provence*.
Trapiche Reis—Marca AG: 1 caixa, avariada, idem. Idem.
Marca KV&C—S: 36 ditas, idem. Idem.
Vapor francez *Bresil*.
Armazem n. 6—Marca EF: 4 ditas, reprogadas. Idem.
Vapor francez *Congo*.
Armazem n. 12—Marca LC: 1 caixa n. 5, avariada Manifesto em traducção.
Marca SP—W: 1 dita n. 4.349, idem. Idem.
Marca AD: 2 ditas n. 167 e 168, idem. Idem.
Marca BMN: 1 dita n. 545, idem. Idem.
Marca BC: 1 dita n. 562, idem. Idem.
Marca BS: 1 dita n. 40, idem. Idem.
Marca DVF: 1 dita n. 504, idem. Idem.
Marca EMC: 2 ditas ns. 83 e 84, idem. Idem.
Marca JDC—D: 1 dita n. 261, idem. Idem.
Marca JCM: 2 ditas ns. 47 e 48, idem. Idem.
Marca JFC: 1 dita n. 6.579, idem. Idem.
Marca JVC: 1 dita n. 1.005, idem. Idem.
Marca JGA: 1 dita n. 1.919, idem. Idem.
Marca MLI: 2 ditas ns. 231 e 232, idem. Idem.

Marca MD: 2 ditas ns. 6.622 e 6.626, idem. Idem.
Lettreiro Noé: 1 dita n. 7.748, idem. Idem.
Marca R—MMC: 1 dita n. 356, idem. Idem.
Marca SP—W: 1 dita n. 356, idem. Idem.
Marca SP—W: 1 dita n. 4.349, idem. Idem.
Marca SBC: 1 dita n. 128, idem. Idem.
Lettreiro A. Dupuvol: 1 dita, idem. Idem.
Marca ARC: 1 dita n. 35, idem. Idem.
Marca DYC: 1 dita n. 161, idem. Idem.
Marca EG: 1 dita n. 9.063, idem. Idem.
Marca HVC: 1 dita n. 16, idem. Idem.
Marca L&C: 2 ditas ns. 20 e 34, idem. Idem.
Lettreiro M. Sugures: 1 dita n. 1.061, idem. Idem.
Marca ND: 1 dita n. 6.826, idem. Idem.
Lettreiro Portella: 1 dita n. 104, idem. Idem.
Vapor allemão *Hannover*.
Armazem n. 14—Marca LW: 1 caixa n. 560, reprogada Manifesto em traducção.
Marca G—JW: 1 barrica n. 7, idem. Idem.
Vapor allemão *Santos*.
Armazem n. 1.—Marca CFC: 2 caixas ns. 12.030 e 12.033, avariadas. Manifesto em traducção.
Marca HSC—FI: 1 dita n. 77, idem. Idem.
Marca SC: 1 dita n. 7.306, idem. Idem.
Marca VVC—L: 1 dita n. 155, idem. Idem.
Marca WM: 1 dita n. 23.693, idem. Idem.
Vapor allemão *Belgrano*.
Armazem n. 10—Marca FJC: 12 caixas reprogadas. Manifesto em traducção.
Marca RC: 1 dita n. 514, idem. Idem.
Marca 22—MS—S: 1 dita n. 3.471, idem. Idem.
Marca CF—2491: 1 dita n. 1.127, idem. Idem.
Marca FVC: 1 dita n. 1.667, idem. Idem.
Vapor allemão *Lisabon*.
Armazem n. 15—Marca AC—R: 1 caixa n. 319, reprogada. Manifesto em traducção.
Marca AC&C: 1 dita n. 206, idem. Idem.
Marca AG&C: 2 ditas ns. 6.085/6, idem. Idem.
Marca BC—M&P: 1 dita n. 497, idem. Idem.
Marca C&R: 2 ditas ns. 88) e 382, idem. Idem.
Marca FB&C: 2 ditas ns. 1.945 e 1.407, idem. Idem.
Marca GMB&C: 5 barricas quebradas, idem. Idem.
Marca HS&C: 3 caixas ns. 51/53, reprogada, idem. Idem.
Marca JW—MN&C: 1 dita n. 1.560, idem. Idem.
Marca LA: 9 ditas ns. 121 e 55, idem. Idem.
Marca MN&C: 10 ditas, idem. Idem.
Marca P&C: 1 dita n. 6.469, idem. Idem.
Marca SN: 1 dita n. 2.377, idem. Idem.
Marca SF&C: 1 dita n. 705, idem. Idem.
Vapor allemão *Pelotas*.
Trapiche Damião—Marca P&Y: 3 saccos com faltas. Manifesto em traducção.
Marca JRB: 2 fardos, idem. Idem.
Lugar allemão *J. M. Bunek*.
Trapiche Damião—Marca LC: 7 quartolas, com falta. Manifesto em traducção.
Vapor allemão *Uruguay*.
Armazem n. 11—Marca AR: 1 caixa n. 12, reprogada. Manifesto em traducção.
Marca AAPR: 1 dita n. 4, idem. Idem.
Marca B&C: 1 dita n. 1.067, idem. Idem.
Marca CS: 1 dita n. 277, idem. Idem.
Marca CFC: 1 dita n. 287, idem. Idem.
Marca C&C: 1 dita n. 522, idem. Idem.
Marca F&O—2725—JAC: 1 dita n. 2.089, idem. Idem.
Marca F&O—MRB: 1 dita n. 2.701, idem. Idem.
Marca FB: 1 dita n. 1.558, idem. Idem.
Marca G: 1 dita n. 279, idem. Idem.
Marca JLC: 1 dita n. 1.935, idem. Idem.
Marca SR&C: 1 dita n. 12088, idem. Idem.
Marca R&C—R: 1 dita n. 8156, idem. Idem.

Lettreiro Lyra: 2 ditas ns. 2385, 2395-
idem. Idem.
Marca SMA: 1 dita n. 4056, idem. Idem.
Marca 66: 1 dita n. 7340, idem. Idem.
Marca 65-APC: 1 dita n. 1059, idem.
Idem.
Vapor austriaco *Izent Istrau*.
Trapiche Vapor—Marca AM: 3 volumes
com falta. Manifesto em traducção.
Marca MOC: 10 ditas, idem. Idem.
Marca RS: 8 ditas, idem. Idem.
Marca AS: 3 ditas, idem. Idem.
Marca EC: 3 ditas, idem. Idem.
Marca EC-RC: 3 ditas, idem. Idem.
Marca RC: 2 ditas, idem. Idem.
Marca JLC: 1 dito, idem. Idem.
Marca RN&C: 3 ditas, idem. Idem.
Marca GR-P5: 1 dito, idem. Idem.
Marca AFS&C: 1 dito, idem. Idem.
Barca portugueza *Sophia*.
Trapiche da Ordem — Marca MS: 9 saccos,
com falta. Manifesto em traducção.
Lettreiro Freire: 3 barris, idem. Idem.
Lettreiro Costa Junior & Irmão: 7 quintos,
idem. Idem.
Marca JPC: 10 ditas, idem. Idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de novem-
bro de 1883. — O inspector, *Alexandre A. R.*
Sattamini.

DIA 21

Vapor inglez *Dryden*.
Armazem n. 9 — Marca AA&C: 1 caixa
n. 12.989, avariada. Manifesto em traduc-
ção.
Marca AR&C: 1 dita n. 5.229, idem.
Idem.
Marca AFS&C: 3 fardos, idem. Idem.
Marca BLG-LLII: 1 caixa n. 15, idem.
Idem.
Marca BM-HGC: 5 barricas, idem. Idem.
Marca BM&C: 1 caixa n. 3.432, idem.
Idem.
Marca BC — JB: 1 dita n. 1.779, idem.
Idem.
Marca CC-JB: 1 dita n. 2, idem. Idem.
Marca C&C: 1 barrica n. 960, idem.
Idem.
Marca CCC&C: 2 caixas ns. 5.005 e 5.007,
idem. Idem.
Marca CS — F: 1 dita n. 7.110, idem.
Idem.
Marca CCR: 1 dita n. 1.393, idem. Idem.
Marca FO — 2.405 — JFC&C: 1 dita n. 4,
idem. Idem.
Marca GLC: 1 dita n. 8.664, idem. Idem.
Marca HGP: 1 dita n. 2.719, idem.
Idem.
Marca IF: 1 dita n. 1, idem. Idem.
Marca AMP: 15 ditas, idem. Idem.
Marca 57 — LFM&C: 15 ditas, idem.
Idem.
Marca FS&C: 15 ditas, idem. Idem.
Marca JM&C: 1 dita n. 13.004, idem.
Idem.
Marca JFC&C: 1 dita n. 1.625, idem.
Idem.
Marca MM: 2 ditas ns. 12.321 e 12.322,
idem. Idem.
Marca MB: 2 ditas ns. 600 e 602, idem.
Marca Netto: 2 ditas ns. 20.000/1, idem.
Idem.
Marca P&CA: 2 ditas ns. 1.564/5, idem.
Idem.
Marca P — CC: 1 dita n. 4.388, idem.
Idem.
Marca P&CA: 1 dita n. 1.618, idem.
Idem.
Marca R&C: 2 ditas ns. 8.360 e 8.514, idem.
Idem.
Marca RM&C: 1 fardo n. 1.903, idem.
Idem.
Marca S622S: 1 barrica n. 1.976, idem.
Idem.
Sem marca: 1 dita, idem. Idem.
Marca TFB: 1 caixa n. 164, idem. Idem.
Marca TN: 3 ditas ns. 2.602, 2.608 e 2.652,
idem. Idem.
A mesma marca: 3 ditas ns. 2.610, 2.639 e
2.649, idem. Idem.
Vapor inglez *Lassel*:
Armazem n. 3 — Marca AAC: 1 caixa n. 4339,
repregada. Manifesto em traducção.

Marca oM—S: 1 dita n. 7024, idem. Idem.
Marca DCC: 1 dita n. 661, idem. Idem.
Marca E—X: 6 ditas, idem. Idem.
Marca LC—F: 3 ditas ns. 1392, 1393 e 1389,
idem. Idem.
Marca N: 3 ditas ns. 63, 640 e 75, idem.
Idem.
Marca ND: 1 dita n. 29, idem. Idem.
Marca PCC: 2 ditas ns. 3783 e 3790, idem.
Idem.
Marca 129: 2 ditas ns. 6 e 7, idem. Idem.
Marca G: 1 dita n. 53, idem. Idem.
Marca SM—R: 5 ditas ns. 28, 18, 20, 12 e
31, idem. Idem.
Marca VOC: 1 dita n. 2, idem. Idem.
Vapor inglez *Stralo*:
Armazem n. 8 — Marca AC: 3 caixas ns. 152,
155 e 154, avariadas. Manifesto em tra-
ducção.
Marca AVC: 5 ditas ns. 204, 214, 212, 216
e 306, idem. Idem.
Marca AGB&C: 3 ditas ns. 218, 216 e 226,
idem. Idem.
Marca C—D: 1 dita n. 1191, idem. Idem.
Marca H: 1 dita n. 1356, idem. Idem.
Marca JM: 1 dita n. 41, idem. Idem.
Marca L—S: 4 ditas ns. 879, 910, 894 e 892,
idem. Idem.
Sem marca: 3 ditas ns. 889, 883 e 884,
idem. Idem.
Marca LRC: 1 dita n. 5162, idem. Idem.
Marca MA—RC: 1 dita n. 85, idem. Idem.
Marca MW&C: 1 dita n. 4134, idem. Idem.
Marca EW: 1 dita n. 1, idem. Idem.
Marca 57—LFMC: 1 dita n. 89, idem. Idem.
Marca SC&C: 1 dita n. 101, idem. Idem.
Marca WAM: 1 dita n. 1, idem. Idem.
Marca VRC—LQ: 3 ditas ns. 362, 357 e 459,
idem. Idem.
Vapor inglez *Nile*.
Armazem n. 14 — Marca ANC: 15 volumes
avariados. Manifesto em traducção.
Marca CP: 1 dito n. 611, idem. Idem.
Marca JFC: 2 ditas idem. Idem.
Marca JBC: 1 dito n. 13, idem. Idem.
Marca MW&C: 1 dito n. 376, idem. Idem.
Marca P—M: 1 dito n. 8127, idem. Idem.
Marca RE&C: 5 ditas idem. Idem.
Marca SV: 2 ditas ns. 6434 e 6436, idem.
Idem.
Vapor allemão *Hannover*.
Armazem n. 14 — Marca MMR—R: 1 caixa
n. 480, repregada. Manifesto em traducção.
Vapor allemão *Uruguay*.
Armazem n. 11 — Marca BC: 1 caixa n. 8125,
repregada. Manifesto em traducção.
Marca CCC: 1 caixa n. 66079, idem. Idem.
Marca FO—VVC: 1 dita n. 2066, idem.
Idem.
Marca FS&C—R: 1 dita n. 4154, idem.
Idem.
Marca XB: 1 dita n. 3937, idem. Idem.
Marca LR—C: 1 dita n. 5050, idem. Idem.
Marca 129—ACC: 1 dita n. 6297, idem.
Idem.
Marca 10: 1 dita n. 4591, idem. Idem.
Vapor allemão *Lissabon*.
Armazem n. 15 — Marca AJF: 1 caixa n.
1.410, repregada. Manifesto em traducção.
Marca AC: 3 ditas ns. 1, 3 e 4, idem.
Idem.
Marca ACC: 1 dita n. 205, idem. Idem.
Marca BGCR: 4 ditas ns. 71, 31, 7 e 16,
idem. Idem.
Marca CC—R: 1 dita n. 7, idem. Idem.
Marca CM: 1 dita n. 2, idem. Idem.
Marca CA: 1 dita n. 1248, idem. Idem.
Marca FB&C: 1 dita n. 1745, idem. Idem.
Marca GP&C: 1 dita n. 4660, idem. Idem.
Marca JOF—MN&C: 2 ditas ns. 1568 e 1569,
idem. Idem.
Marca 10: 1 dita n. 4565, idem. Idem.
Marca MS: 2 ditas ns. 8357 e 8358, idem.
Idem.
Vapor allemão *Belgrano*.
Armazem n. 10 — Marca FO&C: 1 caixa n.
452, repregada. Manifesto em traducção.
Marca GCCS: 1 dita n. 124, idem. Idem.
Marca GS&C—GV: 1 dita n. 540, idem.
Idem.
Marca HM: 1 dita n. 270, idem. Idem.
Marca JJSL: 1 dita n. 113, idem. Idem.
Marca MNC: 1 dita n. 7569, idem. Idem.

Marca ARC: 1 dita n. 7.878, idem. Idem.
Marca PB&I: 1 dita n. 79, idem. Idem.
Marca VNH: 1 dita n. 1.268, idem. Idem.
Marca VI: 1 dita n. 9.082, idem. Idem.
Barca hollandeza *Von Galen*.
Trapiche Reis—Marca AM&C—n. 1: 303
saccos, com falta. Manifesto em traducção.
Alfandega ds Rio de Janeiro, 21 de novem-
bro de 1893. — O inspector, *Alexandre A. R.*
Sattamini.

Dia 22

Vapor inglez *Strabo*.
Armazem n. 8 — Marca JM: 1 caixa, n.
4393, avariada e repregada. Manifesto em
traducção.
Marca G&MBC: 1 dita, n. 194, idem, idem.
Idem.
Marca RAMHA: 1 dita, n. 4, idem, idem.
Idem.
Marca WRC—LG: 1 dita, n. 333, idem,
idem.
Vapor inglez *Sirius*.
Armazem da estiva—Lettreiro Ministerio da
Guerra: 24 volumes, diversos numeros,
idem, idem.
Marca MG—GB: 1 caixa, n. 1, idem, idem.
Idem.
Vapor inglez *Strabo*.
Armazem n. 8 — Marca H: 1 caixa n. 1,
avariada e repregada. Manifesto em tra-
ducção.
Marca HIP: 5 ditas ns. 10, 11, 46 e 12, idem,
idem. Idem.
Marca DII—LAPCA: 1 dita n. 6.169, idem,
idem. Idem.
Marca GMB&C: 1 dita n. 202, idem, idem.
Idem.
Marca LFB: 1 dita 32, idem, idem. Idem.
Marca RAMHA: 1 dita n. 1, idem, idem.
Idem.
Marca SMN: 1 dita n. 75, idem, idem.
Idem.
Marca MVC: 1 dita n. 4.137, idem, idem.
Idem.
Marca VMC: 1 dita n. 9, idem, idem.
Idem.
Marca VWRC—LG: 1 dita n. 332, idem,
idem. Idem.
Marca WRC: 1 dita n. 2, idem, idem.
Idem.
Vapor inglez *Copernicus*.
Armazem n. 8 — Marca BS: 1 caixa n. 409,
repregada. Manifesto em traducção.
Marca VOC: 1 dita n. 9.867, idem. Idem.
Vapor inglez *Nile*.
Armazem n. 14 — Marca C: 10 caixas ns. 8,
2 e 4, avariadas e repregadas. Manifesto em
traducção.
Marca C—B: 16 ditas ns. 4 e 1, idem, idem.
Idem.
Marca CG: 2 ditas n. 8, idem, idem. Idem.
Marca C: 2 ditas n. 8, idem, idem. Idem.
Marca DCS—W: 2 ditas ns. 331 e 335,
idem, idem. Idem.
Marca G&C: 11 ditas, idem, idem. Idem.
Marca GJ—R: 1 dita n. 1.706, idem, idem.
Idem.
Marca GMB&C: 1 dita n. 1.440, idem, idem.
Marca JCVM: 7 ditas, idem, idem. Idem.
Marca SCC—L: 1 dita, idem, idem. Idem.
Marca 1 dita n. 8.362, idem, idem. Idem.
Vapor inglez *Dryden*.
Armazem n. 9 — Marca CPC: 1 caixa
n. 1981, avariada. Manifesto em traducção.
Marca DF: 1 dita, idem. Idem.
Marca FL&C: 2 dita ns. 1321/2, idem.
Idem.
Marca G: 3 ditas, idem. Idem.
Vapor inglez *Lassel*.
Armazem n. 3 — Marca AAC: 1 caixa
n. 4344, repregada. Manifesto em traducção.
Marca CHC: 1 dita, n. 335, idem. Idem.
Marca JV&C: 10 ditas, idem. Idem.
Marca L&C — F: 1 dita n. 1824, idem.
Idem.
Marca N: 1 dita n. 73, idem. Idem.
Vapor allemão *Hannover*.
Trapiche lazareto—Lettreiro Belém: 1 caixa
com falta. Manifesto em traducção.

Vapor francez *Colombia*.
Armazem n. 16—Marca A. Abreu & Comp.:
1 caixa n. 1.221, repregada. Manifesto em
tradução.

Marca AY&C: 1 dita n. 357, idem. Idem.
Marca AR&C: 1 dita n. 5.239, idem. Idem.
Marca BC—VC: 1 dita n. 1.710, idem. Idem.
Marca BS&C: 2 ditas ns. 1.225 e 1.226, idem.
Idem.

Marca FL—BF: 1 dita n. 135, idem. Idem.
Marca GC—BC: 1 dita n. 396, avariada.
Idem.

Marca GH: 1 dita n. 1, repregada. Idem.
Marca GC&C: 1 dita n. 8.606, idem. Idem.
Lettreiro Barateiro—ED: 1 dita n. 663,
idem. Idem.

Marca MM—C: 1 dita n. 7.407, idem. Idem.
Marca MCG: 1 dita n. 8.161, idem. Idem.
• Marca MF: 1 dita n. 9.371, idem. Idem.
• Marca PC&C: 1 dita n. 402, idem. Idem.
• Marca RF: 1 dita n. 247, idem. Idem.

Vapor francez *Concordia*.
Armazem n. 12 — Marca AC&C: 2 caixas
ns. 404 e 405, repregadas. Manifesto em tra-
dução.

Marca C&F: 2 ditas ns. 5.772 e 5.768,
idem. Idem.

Marca G. de R. J.: 1 dita n. 4, idem.
Idem.

Lettreiro J. BISNARD: 3 ditas ns. 93, 98 e
99, idem. Idem.

• Marca LF&B: 3 ditas ns. 3.201, 3.205 e
3.192, idem. Idem.

• Marca MM: 1 dita n. 76, idem. Idem.

• Marca NOE: 1 dita n. 7.759, idem. Idem.

• Marca R—MM—C: 2 ditas ns. 354 e 351,
• avariadas. Idem.

Vapor allemão *Belgrano*.
Armazem n. 10 — Lettreiro Chaves Faria &
Comp.: 2 caixas ns. 9.747 e 9.742, reprega-
das. Manifesto em tradução.

O mesmo lettreiro: 1 dita n. 9.737, idem.
Idem.

• Marca MN&C: 1 dita n. 7.569/4, idem.

• Marca H—56—C: 1 dita n. 2, idem. Idem.

Vapor francez *Concordia*.
Docas Pedro II — Marca JOP: 10 caixas,
sem numero, repregadas. Manifesto em tra-
dução.

• Marca FM: 30 ditas, idem. Idem.

• Marca OQ: 35 ditas, idem. Idem.

• Marca S&P: 25 ditas, idem. Idem.

• Marca FSF: 15 ditas, idem. Idem.

• Marca MJ: 45 ditas, idem. Idem.

• Marca JM&C: 50 ditas, idem. Idem.

• Marca BC: 25 ditas, idem. Idem.

• Marca BG: 15 ditas, idem. Idem.

• Marca AA&C: 40 ditas, idem. Idem.

• Marca ASA: 30 ditas, idem. Idem.

• Marca A: 50 ditas, idem. Idem.

• Marca R&C: 30 ditas, idem. Idem.

• Marca SG: 15 ditas, idem. Idem.

• Marca PA: 10 ditas, idem. Idem.

• Marca SP&C: 15 ditas, idem. Idem.

• Marca KF: 50 ditas, idem. Idem.

• Marca CRP: 20 ditas, idem. Idem.

• Marca GJ: 7 ditas, idem. Idem.

• Marca FA: 20 ditas, idem. Idem.

• Marca CFM: 10 ditas, idem. Idem.

• Marca SC&C: 30 ditas, idem. Idem.

• Marca LSI, 15 ditas, idem. Idem.

• Marca MS: 20 ditas, idem. Idem.

• Marca AFS: 10 ditas, idem. Idem.

• Marca FD: 15 ditas, idem. Idem.

Lugar allemão *J. M. Bunch*.
Trapiche Damião—Marca R—J—L: 1 caixa
sem numero, avariada. Manifesto em tra-
dução.

Vapor allemão *Lissabon*.
Armazem n. 15— Marca AG&C: 1 caixa n.
63085, idem. Idem.

• Marca AC&C: 2 ditas ns. 210 e 207, idem.
Idem.

• Marca C—A: 1 dita n. 5.841, idem. Idem.

• Marca CS—P: 1 dita n. 80, idem. Idem.

• Marca C: 1 dita n. 1.391, idem. Idem.

• Marca H&C: 3 ditas ns. 8.919, 8.917 e
8.920, idem. Idem.

• Marca M: 1 dita n. 1.433, idem. Idem.

• Marca MN—B: 10 ditas, idem. Idem.

• Marca M&L: 1 dita n. 9.867, idem. Idem.

• Marca MJAM: 2 ditas ns. 984 e 985, idem.
Idem. •

• Marca NRP: 1 dita n. 3.366, idem. Idem.
• Marca SF&C: 3 ditas ns. 707, 708 e 709,
idem. Idem.

Vrpor allemão *Santos*.

Armazem n. 1 — Marca AP&C: 1 caixa
n. 1, repregada. Manifesto em tradução.
Lettreiro Barateiro ED— 1 dita n. 670,
idem. Idem.

• Marca FC: 1 dita sem numero, idem.
Idem.

• Marca LA: 1 dita n. 23, idem. Idem.

• Marca MM&C: 2 ditas ns. 3.541, 3.548,
idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 3.702 e 3.520,
idem. Idem.

• Marca A—129—C—C: 1 dita n. 501, idem.
Idem.

• Marca MM&C: 3 ditas ns. 3.528, 3.462 e
3.536, idem. Idem.

Lugar allemão *J. M. Brusck*.
Trapiche Damião—Marca R&C: 40 caixas
sem numero, avariadas. Manifesto em tra-
dução.

Lettreiro Vieira: 50 ditas idem, idem.
Idem.

• Marca S—607—S: 45 ditas idem, idem.
Idem.

• Marca S—608—S: 7 ditas idem, idem.
Idem.

• Marca APS: 8 ditas idem, idem. Idem.

• Marca portugueza *Venturosa*.

Trapiche Lazareto—Marca CAPF: 11 pipas,
sem numeros, com falta. Manifesto em tra-
dução.

Lettreiro Chamisso: 5 decimos, idem, idem.
Idem.

O mesmo lettreiro: 1 quinto, idem, idem.
Idem.

• Marca M: 1 decimo, idem, idem. Idem.

Lettreiro Venicolo: 1 dito, idem, idem.
Idem.

• Marca JBP: 1 quinto, vasio, idem. Idem.

• Marca AS&C: 1 dito, idem, com falta.
Idem.

Lettreiro: 1 dito, idem, idem. Idem.

Lettreiro Venicolo: 1 pipa, idem, idem:
Idem.

• Marca AS&C: 2 quintos, idem, idem. Idem.

• Marca JBP: 2 ditos, idem, idem. Idem.

Lettreiro Caicho: 3 ditos, idem, idem. Idem.

O mesmo lettreiro: 2 ditos, idem, idem.
Idem.

O mesmo lettreiro: 1 pipa, idem, idem.
Idem.

Vapor allemão *Hannover*.

Trapiche do Lazareto—Lettreiro A. J. Gui
Silva: 2 caixas sem numero, com falta. Man-
ifesto em tradução,

• Marca CR: 1 dita sem numero, com falta.
Idem.

• Marca PCC: 3 ditas sem numero, com falta.
Idem.

• Marca R&C: 10 bobinas sem numero, avari-
adas. Idem.

• Marca 290: 5 fardos sem numero, avariados.
Idem.

• Marca LC: 2 ditos sem numero, avariados.
Idem.

• Marca JCB: 4 quintos, sem numero, com
falta. Idem.

• Marca SBF: 10 ditos sem numero, com falta.
Idem.

• Marca ALC: 1 dito sem numero, com falta,
Idem.

• Marca FGTP: 1 dito sem numero, com falta,
Idem.

• Marca JCC: 1 quarto sem numero, com
falta. Idem.

• Marca APRF: 6 ditos sem numero, com
falta. Idem.

• Marca JCC: 1 quinto sem numero, com
falta. Idem.

• Marca SZC: 2 decimos, sem numero, com
falta. Idem.

• Marca CRMC: 3 caixas sem numero, com
falta. Idem.

• Marca P&CA: 5 fardos sem numero, avari-
ados. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de novem-
bro de 1893.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Dr. director-geral, faço pu-
blico que o Dr. prefeito deliberou, de accordo
com o decreto n. 50 de 16 do corrente, dis-
pensar do pagamento de multa aquelles que,
já tendo requerido licença para suas casas
de negocio até 31 de outubro proximo pas-
sado, pagarem os respectivos impostos até ao
dia 5 de dezembro proximo futuro.

Sub-Directoria de Rendas da Prefeitura do
Districto Federal, 20 de novembro de 1893.—
Pelo sub-director, o chefe de secção, *Antonio
Trovado*.

Caixa de Amortisação

Faz-se publico, para conhecimento de todos,
que, por deliberação da junta administrativa
desta repartição, desta data, foi prorogado
até 30 de junho de 1894 o prazo marcado para
a substituição das notas de 100\$ e 500\$ da
5ª estampa, de 50\$ e de 200\$ da 6ª estampa e
20\$ da 7ª estampa; e bem assim o da substi-
tuição dos bilhetes de todos os bancos que os
emitiram sobre notas do Thesouro, carimba-
das, substituindo em tudo o mais o edital de
30 de maio deste anno.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1893.—
M. A. Galvão.

Caixa de Amortisação

Faço saber, para conhecimento de todos,
que, por deliberação da junta administrativa
desta repartição, fluda em 30 de junho de
1894 o prazo marcado para o recolhimento
dos bilhetes de todos os bancos, quer de base
metallica, quer de base de aplices, ficando
sem valor aquelles que deixarem de ser apre-
sentados até essa data ao Banco da Republica
do Brazil nesta capital ou ás suas agencias e
representantes nas dos Estados Unidos do
Brazil, na fórma da lei n. 3408 de 24 de no-
vembro de 1838, art. 1º, § 6º, n. III, 2ª parte,
e dos decretos ns. 10262 de 6 de julho de
1889, art. 45 e n. 165 de 17 de janeiro de
1890, art. 1º, § 14.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1893.—
M. A. Galvão.

Capitania do Porto

AVISO

Previne-se aos agentes das companhias de
navegação a vapor, bem como aos consigna-
tarios dos demais navios, que os navios que
demandarem o porto desta capital deverão
dar fundo entre a ilha de Cotunduba e Pão
de Assucar, afim de receberem ali as visitas
da policia, saude e alfandega.

Capitania do porto.—Rio de Janeiro, 14 de
novembro de 1893. — *José Pinto da Luz*,
capitão do porto.

Capitania do Porto

AVISO

Previne-se aos Srs. commandantes dos na-
vios de guerra estrangeiros e aos agentes
das companhias de navegação e consignata-
rios dos demais navios, que não devem con-
sentir que suas lanchas e demais embarca-
ções miudas transitem entre a ilha de
Mocanguê e as pontas da Armação e da
Areia, para que não corram o risco de
soffrer com os fogos das forças legaes contra
os revoltosos.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1893.
—O capitão de mar e guerra, *José Pinto
da Luz*, capitão do porto.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão prefeito do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio da Rocha Passos, requereu titulo de aforamento do terreno da praia Pequena, logar denominado praia Grande, por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta directoria, com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 16 de novembro de 1893.—O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade*.

Sub-Directoria de Fazenda Municipal

Em virtude do decreto da prefeitura n. 52 de 20 do corrente, convido aos funcionarios municipaes que concorrem para o montepio geral dos empregados da União a virem a esta sub-directoria até o dia 30, apresentar o recibo da ultima prestação paga no Thesouro Federal, afim de nas respectivas folhas ser-lhes feito o desconto competente.

Sub-Directoria de Fazenda Municipal, 23 de novembro de 1893.—O sub-director, *Hermogenes de Azevedo Marques*.

Districto de Inhaúma

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente deste districto, faço publico que se acha depositado, provisoriamente, em casa do cidadão Porfirio Joaquim de Mattos, morador na estrada de Santa Cruz, canto da rua Vital, no Cupertino, uma besta pelto de rato que foi apprehendida por infracção do tit. 3º, secção 2ª, § 16 do código de posturas municipaes. Quem se julgar com direito á mesma, queira reclamar a no escriptorio desta agencia, no largo de Cascadura, no prazo de 48 horas, passado o qual, será vendida em leilão ás portas do referido deposito, ás 11 horas da manhã do dia 24 do corrente.

Agencia da Prefeitura do Districto de Inhaúma, 21 de novembro de 1893.—O escriptivo, *José Arthur de Castro Bittencourt*.

Districto do Sacramento

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do agente Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia, são convidados os Srs. negociantes a apresentar as licenças do corrente anno, no escriptorio da agencia, á rua do General Camara n. 324, afim de serem visados.

Agencia da prefeitura do districto do Sacramento, 22 de novembro de 1893.—O escriptivo, *Alfredo José de Lorena*.

Districto da Candelaria

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Alberto Gracie, agente deste districto, faço publico que tem seu escriptorio á praça do Mercado n. 85, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Agencia da Candelaria, 8 de novembro de 1893.—O escriptivo, *Pedro M. de Souza Galvão*.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, E. J. Pires Ferrão, recommendo a todos os proprietarios e moradores deste districto o fiel cumprimento das disposições abaixo transcriptas do Codigo de Posturas.

2ª secção, tit. 1º § 4º. Ninguem poderá fazer obra alguma na frente dos predios sem licença requerida a Prefeitura; o arruamento, quando for necessario, se mandará fazer pelos officiaes a quem estiver encarregada esta attribuição. Os que não tiverem licença ou se afastarem do arruamento que lhes for dado, serão multados em 20\$ e condemnados na demolição da obra, não podendo o notificado pedir indemnisação alguma.

Nesta prohibição não é comprehendida a caiação e pintura, salvo si para isso for necessario armar andaime.

Tit. 3º, § 1º, secção 2ª. Os moradores deste districto, serão obrigados a ter limpas as testadas de suas casas, chacaras e fazendas até ao meio da rua. Os infractores serão multados em 10\$000.

§ 3º. Ninguem poderá depositar nas ruas, praças ou estradas, cisco, aguas, animaes ou aves mortas, nem qualquer outro objecto immundo, sob pena de pagar 10\$ de multa.

Não constando quem depositou taes objectos ficarão incursos nas penas os moradores em cujas testadas forem encontrados, ficando a estes salvo o recurso contra os culpados.

Agencia da prefeitura do districto da Gavea, 18 de novembro de 1893.—O escriptivo, *Antonio B. Santos Cruz*.

3º districto dos Inflammaveis

FISCALISAÇÃO

O fiscal abaixo assignado faz publica, para conhecimento geral, a tabella demonstrativa sobre generos inflammaveis e explosivos que marca o edital de 11 de maio de 1886.

TABELLA

Inflammaveis

Phosphoros (corpo simplee).
Palitos e mechas phosphoradas.
Phosphoros de cera.
Sulphureto de carbono.
Ether ordinario (ether ethylico ou ether sulfurico).
Collodio liquido.
Alcool vinico (alcool ethylico ou ordinario, aguardente).
Espirito de madeira (alcool methylico).
Alcool amylico.
Alcatrões e materias betuminosas liquidas.
Acido nitrico (azotico) monohidratado,
Acido nitrico (azotico) fumante.
Oleos de petroleo, de schisto, de alcatrão, essencias, hydro-carborctos, empregados na industria e na illuminação.

Explosivos

Nitro-glycerina.
Dynamite e seus congeneres, vigorita, sebastianita, etc.
Picratos e formiatos.
Polvora de base de picratos.
Algodão polvora.
Fulminatos ou mistura de fulminantes, Chloratos e nitratos.
Mistura de chloratos e nitratos.
Mistura de chloratos de uma materia combustivel.
Polvora e cartuchos de guerra, caça e minas
Fogos de artificio e da China.
Espoletas ou capsulgs fulminantes,
Algodão nitrado para collodio.
Estopins,

Capital Federal, 6 de novembro de 1893.—O fiscal, *Pedro Oliveira*.

Segundo districto de S. José

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Sr. agente, tenente-coronel Luiz Gonçalves de Barros, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo terminado em 31 de outubro proximo findo o prazo para todas as licenças dos vehiculos de mar e terra, incorrerão nas penas do § 1º, titulo 10º, secção 2ª, aquelles que ainda conservarem a numeração do anno passado.

Tambem deverão os proprietarios de todos os vehiculos apresentar nesta agencia, as respectivas licenças, devendo os cocheiros ou carroceiros para o livre transito de seus carros trazer suas carteiras devidamente legalizadas, sob pena de incorrem nas penas previstas no Codigo de Posturas, o que se porá em execução.—O escriptivo, *Christovão Gonçalves de Moura*.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, previno aos interessados que o escriptorio desta agencia mudou-se da praça do Engenho Novo n. 31 para a mesma praça n. 24, onde funciona das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 17 de novembro de 1893.—O escriptivo, *Antonio Carlos Cordeiro*.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios dos terrenos abaixo mencionados, para no prazo de quinze dias mandarem aterrar e cercar os mesmos terrenos, de accordo com o § 1º, tit. 3º, secção 1ª e § 2º, tit. 3º, secção 1ª, do Codigo de Posturas, ficando os mesmos sujeitos á multa de 40\$000:

Rua Lopes da Cruz (junto ao n. 3), cercar o mesmo, cujo dono ignora-se;
Rua D. Romana, aterrar e cercar, idem;
Rua do Cabuçú (junto ao lampeão n. 12570) cercar e aterrar, idem;
Rua Visconde de Santa Cruz, dous terrenos cercar, idem;
Rua Alvaro, um terreno idem;
Rua José Bonifacio (proximo ao n. 57), cercar, idem;
A mesma rua, esquina da do Conselheiro Agostinho, idem;
Rua D. Luiza, em frente ao n. 10, idem;
Rua Miguel Angelo, idem;
Rua Lopes da Cruz, quatro lotes de terrenos, idem;
Rua Cornelio (junto ao n. 13), idem;
Rua Duque Estrada Meyer (junto ao n. 12), idem;
Travessa Silva Guimarães (junto ao n. 5), dous terrenos devolutos, idem;
Travessa Imperial, esquina da de Silva Guimarães, idem;
Rua Aquidabam, esquina da de Claudina, alguns lotes de terrenos, idem (sendo os lotes ns. 82, 83 e 84);
Rua Basilio, um terreno (junto ao n. 2), idem;
Rua Wenceslão, em frente ao n. 5, idem;
Rua Magalhães Couto (junto ao n. 12), idem;
Rua João de Barros, entre os ns. 7 e 11, idem;
Rua Adriana, alguns terrenos devolutos, idem;
Rua Borges Monteiro, um terreno devoluto junto ao n. 14, idem;
Rua Santos Titara, diversos lotes, idem;
Rua Zeferina, esquina da de Curupaty, cercar, aterrar e limpar a valla.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 18 de novembro de 1893.—O escriptivo, *Antonio Carlos Cordeiro*.

4º districto de inflammaveis

FISCALISAÇÃO

O fiscal abaixo assignado publica, para conhecimento dos interessados, que este districto comprehende os districtos do Espirito Santo, Engenho Velho, Engenho Novo, Irajá, Campo Grande e Santa Cruz, sendo o seu escriptorio á praça do Engenho Novo n. 24, onde é encontrado todos os dias uteis das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

Capital Federal, 18 de novembro de 1893.
—O fiscal, *Joaquim Henrique de Castro*. (.)

EDITAL

De citação aos accionistas da Companhia Pharmaceutica Silva Araujo para, dentro do prazo de um mez, que correrá da data da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das acções em atraso, sob pena de serem vendidas em leilão, tudo de accordo com as razões expendidas na petição que abaixo vai transcripta.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de um mez virem que, por parte da Companhia Pharmaceutica Silva Araujo, me foi dirigida a petição do teor e forma seguinte: Petição—Ilm. Sr. Dr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Diz a Companhia Pharmaceutica Silva Araujo, com sede nesta capital, que tendo diversos accionistas da mesma, conforme a relação junta, incorrido nas penas de commissão, de conformidade com o art. 5º dos estatutos, junto a esta, visto não ter os mesmos accionistas feito as entradas do capital, sendo para isso chamados, requer a V. Ex. que sejam os accionistas intimados por editaes, sendo julgado por sentença o commissão das acções e vendidas em leilão, por conta e risco dos seus donos, á cotação do dia, tudo de conformidade com os arts. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891, n. 850 de 13 de outubro de 1890 e mais disposições, passados editaes de intimação e, distribuida esta, pede deferimento. Capital Federal, 20 do outubro de 1893.—O advogado *Josephino Felício dos Santos*.—Despacho: D. ao Dr. Montenegro. Rio, 20 de outubro de 1893.—*Salvador Moniz*.—Despacho: Notifique-os. Rio, 20 de outubro de 1893.—*Montenegro*.—Distribuição: D. a Leite em 2º de outubro de 1893.—*J. Conceição*.—Esta petição estava sellada com uma estampilha de 200 réis. Depois do que se viu a relação dos devedores em atraso, do teor seguinte: Relação dos devedores em atraso por chamadas de capital, dos accionistas da Companhia Pharmaceutica Silva Araujo, como justificação e certificados do imposto pago no prazo e datas das referidas chamadas—Dr. João da Matta Machado, 50 acções, 3º, 4º, 5º e 6º chamadas a 10 % 4:000\$; Luiz de Faro e Oliveira, 100 acções, 4º, 5º e 6º chamadas, 10 % 6:000\$; Francisco Domingos Gontijo, 50 acções, 4º, 5º e 6º chamadas, 10 % 3:000\$; Dr. Bueno Gonçalves Chaves, 100 acções, 4º, 5º e 6º chamadas, 10 % 6:000\$; Dr. Lopo de Albuquerque Diniz, 100 acções, 5º e 6º chamadas, a 10 % 4:000\$; Carlos Levier, 20 acções, 6º chamada, 400\$; Dr. Amarillo de Vasconcellos, 100 acções, 6º chamada, 10 % 2:000\$. 25:400\$, acções do valor nominal de 200\$. Capital Federal, 18 de outubro de 1893.—*José Moreira Pacheco*, director-presidente. Estava collada uma estampilha de 200 rs. Em virtude do despacho supra se passou o presente edital pelo qual são citados os accionistas acima mencionados para sciencia de que, dentro do prazo de um mez, contado da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazer á Companhia Pharmaceutica Silva Araujo as entradas em atraso para complemento do capital, visto não o terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem vendidas as suas acções em publico leilão, tud o nos

termos da lei vigente e na forma da petição acima transcripta. E, para constar, se passou o presente edital e mais tres de igual teor para serem publicados pela imprensa dez vezes, durante o mez em duas folhas diarias de maior circulação e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que lo vvará a competente certidão para ser junta aos autos com o traslado deste. Dado e passado nesta Capital Federal aos 24 de outubro de 1893. E eu, Joaquim da Costa Leite, o subscrevi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*.

PATENTES DE INVENÇÃO

Relatorio da invenção de *Arthur Octavius Wright industrial em Birmingham, Condado de Warwick, melhoramentos em sarrafos e folhas de taboa para tectos, soalhos, divisões e outros fins identicos e nas machinas para fabrical-os.*

A minha invenção tem por fim melhoramentos em sarrafos e folhas de taboa para formar soalhos, tectos, divisões e outros fins identicos e nas machinas para fabrical-os, pelas quaes eu fabrico esses sarrafos e taboas de grande solidez e entalhados de forma a receber promptamente e reter o material plastico, e o que faço de modo excessivamente economico e facil; com muito pouca mão de obra e inspecção, posso tambem curvar o sarrafo ou as folhas na mesma operação em segmentos de qualquer raio exigido.

Afim de que a minha invenção possa ser claramente comprehendida e de que maneira pôde ser praticada, anexo a estes desenhos em que se acha amplamente illustrada a natureza dos meus ditos melhoramentos.

A fig. 1 é uma elevação demonstrando a parte do sarrafo de metal cortado, prompto para ser entalhado pela machina.

A fig. 2 é uma elevação de uma peça igual de sarrafo depois de entalhado.

A fig. 3 é uma planta da machina.

A fig. 4 é uma elevação lateral da machina.

A fig. 5 é uma elevação vertical ampliada do primeiro processo da machina.

A fig. 6 é uma elevação seccional vertical ampliada do segundo processo da machina.

A fig. 7 apresenta uma elevação seccional vertical do terceiro processo.

A fig. 8 é uma elevação seccional vertical ampliada do modo de guiar o sarrafo na machina.

A fig. 9 é uma vista de uma parte de uma divisão de estuque, estando este quebrado para mostrar um dos diversos usos que se pôde fazer nesses sarrafos.

A fig. 10 é uma seccão mostrando a falha entalhada em forma de rabo de pombo em seccão.

A fig. 11 é uma seccão transversal da machina em serviço para produzir essas folhas apresentando os meus melhoramentos nella englobados.

A fig. 12 é uma planta da mesma.

A fig. 13 mostra o meu modo particular de construir divisões, como será mais adeante descripto.

A fig. 14 é uma seccão transversal mostrando uma modificação na forma de rabo de pombo nas folhas de metal entalhadas.

A fig. 15 mostra a mesma modificação com applicação ao sarrafo.

Para o duplo fim de impedir que o estuque se desprenda dos sarrafos e fortificar estes, forma-se um entalhe em forma de rabo de pombo, no que levando a efeito eu torno o sarrafo de metal *A* preparado com extremidades dentadas *a 1* e *a 2*, como se vê na fig. 1, o qual é mettido entre o par de cylindros *B* e *B 1*, figs. 3 e 5, e trabalhado de maneira a formar no entalhe *E*, uma certa profundidade, depois do que elle passa pelo segundo par de cylindros *F* e *F 1*, figs. 3 e 7, que augmenta a profundidade do entalhe *E* na estensão requerida.

O sarrafo passa então pelas guias *h* e *h 1* e entre os cylindros verticaes *K* e *K 1* que são ajustados com as extremidades projectantes *h 2* de forma a actuar sobre o pescoço dos entalhes no de feitio de rabo de pombo que é particularmente assim formado para segurar o material plastico que entra no pescoço *e 1*, de entalhe *E* e enche o entalhe.

O sarrafo é impedido de levantar-se pelo cylindro *O* que está fixado sobre elle, porém, que por conveniencia não se mostra na fig. 3.

Os cylindros *M* e *M 1* são preparados para que o sarrafo tenha uma forma especial, de maneira que não intervenham no feitio do entalhe porém simplesmente estendam o sarrafo.

No caso de sarrafo direito acha-se um guia *D* na sahida pelo qual passam os sarrafos porém nos casos que eu queira que os meus, sarrafos sejam encurvados, fixo um guia *N* na sahida dos ultimos cylindros, o qual é curvo na estensão requerida, fazendo assim com que os sarrafos se enrosquem quando deixam os cylindros.

Naturalmente posso variar a forma do entalhe alterando a forma dos meus cylindros, como posso alterar o numero de cylindros e a sua posição sem apartar-me da natureza da minha dita invenção.

No caso das folhas que são corrugadas passando primeiro por uma machina tendo um paio de ententações semelhantes ás que se vê em *Y* e *Y 1*, fig. 11 e actuadas pelas alavancas *y 1* e *y 2* dando-lhes assim as corrugações em zig-zag como se nota na fig. 11, depois do que sobre as folhas actuam as rodas dentadas *Y* e *Y 1* e então na forma corrugada do rabo de pombo como se vê, sahindo da machina na fig. 11, um feitio melhorado no qual estão os cylindros *R* e *R 1* para alimentar, nas chapas carrugadas em zig-zag para a operação final, movendo-se a folha da esquerda para a direita.

O cylindro superior *R 1* é montado de forma a poder ser levantado e permittir assim que a folha seja impellida violentamente para deante, o que é effectuado pela acção da roda dentada *Y 1* que forma cada rabo de pombo, sendo isto effectuado por meio da peça *S* sobre o eixo *S 1* que opera a alavanca *S 2*, e pela haste *S 3* levanta o cylindro e o retém alli tempo sufficiente para permittir que a folha siga para deante.

Os dous cylindros são movidos por meio de rodas dentadas *r 2* que tem dentes de comprimento sufficiente para fazer com que a ententação superior continue em seu giro durante o tempo em que as folhas são levadas para a frente e assim continuam os dous cylindros no seu movimento em exacta relação com as folhas de forma que no abaixamento do cylindro *R 1*, os dous cylindros acham-se em posição de alimentar o resto do torcimento exigido antes do formar o proximo rabo de pombo. O alto do cylindro é montado nas guias *S 4*.

Esse arranjo de alimentação evita uma grande parte da attenção exigida para a alimentação das folhas na machina.

No caso da modificação demonstrada pela fig. 14 o corte ou diagonal é sómente formado de um lado o que será um excellento arranjo para receber o estuque, pois que o material *Z*, quando o operario abaixa a escunadeira, entrará nos entalhes *V*, que podem, porém, variar de forma, como se vê em *V 1*, este arranjo pôde ser tambem applicado aos sarrafos representados por *a 2* e *a 3*, fig. 15.

No caso das folhas de ferro corrugado aqui descriptas, eu as fixo de maneira a formar divisões com as traves ou escoras de ferro *W*, que são de seccão *H* ou do canal, sendo o tamanho deste canal arranjado de maneira que as corrugações das folhas se ajustem e resvallem nos canaes, como se vê na fig. 13, sendo os supportes *W* fixados, tendo as suas extremidades inertas em entalhes formados na trave ou escora *X*, sendo tudo depois revestido de material plastico que fica assim conservado em posição.

Afim de amplificar a folha corrugada especial, mostra-la nas figs. 14 e 15 e illustrar

a machina para a fabricação da mesma folha, annexo uma segunda folha de desenho, não sendo as letras nas duas folhas alternadas.

A fig. 1^a é uma secção destas folhas tendo os entalhes diagonaes parallelos uns aos outros, isto é, as superficies subcortadas são parallelas entre si.

A fig. 2^a é uma secção semelhante a fig. 1 A, porém, apresentando cada entalho diagonal produzido em sentido opposto.

A fig. 3^a é uma secção transversal de um sarrafo tendo um só entalhe diagonal nelle formado.

A fig. 4^a é uma secção transversal de um sarrafo de entalhes dúplos diagonaes, porém, arranjados de maneira que os dous sarrafos quando postos juntos formam um rabo de pombo na parte posterior.

A fig. 5^a é uma elevação de um dos sarrafos, como visto na fig. 3.

A fig. 6^a é uma secção ampliada de um simples entalhe diagonal.

A fig. 7^a é uma secção vertical transversal de uma machina para formar os sarrafos.

A fig. 8^a é uma elevação de frente da fig. 3.

A fig. 9^a é uma secção de parte do compressor e leito mostrando o arranjo para empurrar ou forçar para fóra as folhas ou sarrafos depois de formados os entalhes.

A fig. 10 apresenta uma modificação na machina para formar os sarrafos ou folhas.

A fig. 11 é uma planta da mesma.

A fig. 12 é uma secção apresentando um sarrafo especial.

A fig. 13 é uma secção de parte de uma machina para formar o sarrafo que se vê na fig. 12 em posição antes de ser elle formado.

A fig. 14 é uma secção semelhante à fig. 13, porém mostrando as ferramentas quando formando o sarrafo.

A fig. 15 é uma secção do trave II especialmente construida para ser usada em minhas divisões ou tectos.

Em referencia à folha 2 do desenho, os sarrafos A 1 são formados de folha de metal delgado, sendo as folhas sufficientemente longas ou largas para fazer-se um sarrafo quanto ao comprimento e fazer-se qualquer numero conveniente quanto à largura.

O entalhe a 2 corre ao longo de cada sarrafo, tendo o dito entalhe ambos os seus lados inclinados da maneira que o entalhe é diagonal à face do metal, sendo o fundo a 3 do entalhe, por preferencia e conveniencia de manufactura, mais estreito do que o orificio da abertura, sendo o dito fundo feito, de preferencia, quadrado como se vê, comquanto possa ser feito redondo ou pontudo, querendo-se. Por este entalhe diagonal o material plastico com o qual os sarrafos são cobertos quando fixados na divisão ou outra parte entra no entalhe a 2 e é guiado pelo lado inclinado do entalhe a 4 no recesso ou lado subcortado a 5, onde, como promptamente se verá, elle é firmemente fechado pela projecção a 6 formada pelo outro lado inclinado ou subcortado do entalhe, e isto naturalmente se applica aos entalhes formados nas folhas também, quer elles sejam formados dúplos ou singellos, pois ao fazer os meus entalhes ou sarrafos os entalhes podem ser postos para correrem parallelamente uns aos outros, como se vê na fig. 1^a, ou formados de maneira a alternarem-se, sendo um virado na direcção de sua inclinação para o proximo seguinte, como se vê nas figs. 2^a e 4^a.

O machinismo para formar os meus sarrafos ou folhas aperfeiçoadas consiste de qualquer peça ou leito convenientemente formado, como B, tendo nelle montada a almofada b 1, correspondendo o entalhe b 2, com a secção transversal externa do sarrafo que é nella formado.

A esta almofada prendo um braço E, fig. 10^a e 11^a ou o que lhe valha, principalmente o compressor E 1, fig. 7^a e 8^a, sendo a primeira parafusada em e 4 movida pela peça F e o ultimo pelo excentrico F 1 de maneira que a ponta e 2 ou e 3 do braço ou compressor força a folha A no recesso da almofada, formando assim o entalhe diagonal na folha, como necessario.

As folhas são alimentadas pelos cylindros H e H 1, os quaes, por meio de qualquer arranjo bem conhecido, tal como uma lingueta, são movidos alternadamente de maneira que as folhas podem ficar paradas emquanto se fórma o entalhe.

Os sarrafos podem ter as extremidades planas ou entalhadas de qualquer forma conveniente, como se vê na fig. 5^a, em cujo caso o cortador K faz o entalhe no sarrafo enquanto seguro ainda pelo compressor E 1 ou pelo braço E, depois do que é tirada a folha do entalhe na almofada por qualquer arranjo conveniente, como por exemplo a barra M, figura 9^a que corre em toda a largura da machina e está presa a cada extremidade do compressor E 1 pelos braços m 2 de tal maneira que, quando o compressor recua, um numero de vergas ou hastes m 1, que estão formados sobre as barras, forçam a parte entalhada da folha ou sarrafo para fóra da almofada depois do que, quanto ao sarrafo, este cahe no chão em seu estado completo, enquanto que a folha segue automaticamente para deante até ser entalhada em todo o seu comprimento, cahindo depois completa no chão. Na formação das folhas o cortador K é separado e para a formação dos entalhes dúplos, como na fig. 2^a, as folhas são voltadas e passadas por uma outra machina semelhante, ou póle-se trocar partes da machina por machinismos que sejam apropriados ao mesmo methodo para a folha em seu estado alterado. O modo particular de dar movimento às diversas partes depende do machinista ou de trabalhar a machina em posição diagonal ou horizontal.

A machina para fazer o sarrafo de rabo de pombo A, fig. 2, faz também o meu sarrafo aperfeiçoado, como por exemplo mostra a fig. 12, sendo a saliencia a 7 proluzida, ajustando-se os cylindros do alto e do fundo B e F que assim ajustam o fundo do entalhe antes que elle alcance os cylindros verticaes ou lateraes K, K 1.

O centro a 1 do meu novo sarrafo divide o estuque e o dirige para os dous entalhes inclinados a 8 e a 9 e estes dúplos entalhes podem ser formados por meio de ferramentas, como se vê nas figs. 13 e 14, nas quaes os dentes ou os compressores de dividir p 1 e p 2 estão montados no compressor P, de tal maneira que, quando o compressor P desce, as pontas p 4 do nariz comprimem o metal A, abrindo-se os dentes por meio da ponta b 5 da almofada B, o que faz dividir as duas partes dos dentes e entrarem nos recessos e então forma-se o rabo de pombo ou de peixe que apresenta a fig. 12.

Os lados b 3 e b 4 da almofada podem ser montados como resvaladores e feitos para recuar, como se vê na fig. 13 para poder-se mudar o sarrafo e os dentes são conservados em uma posição fechada até que se abra por meio do braço p 3 e a mola immediata p 5 ou parte da almofada póle ser enгонçada para girar e lançar fóra o sarrafo.

Durante a formação do sarrafo os lados b 3 e b 4 podem ser parcial ou totalmente abertos como na fig. 13, permitindo assim que o metal seja bem introduzido no entalhe, depois do que os lados b 3 e b 4 fecham-se e terminam o lado subcortado do entalhe no sarrafo e em alguns casos a extremidade do compressor deve ser solida e de forma a ajustar a ponta b 5 da almofada, os lados b 3 e b 4 sendo abertos para permitir a sua entrada e depois fechando-a para formar o lado inclinado do entalhe como já descripto.

No caso das vigas de forma H, W, usadas para as minhas divisões eu as fórmo de duas secções de canal parafusadas juntas e as enrolando eu fórmo um entalhe W 2, os quaes, depois de levadas juntas as duas secções de canal, formam o entalhe de rabo de pombo, como representado, que fórma uma chave para o estuque no centro da viga e assim impede que o estuque se desprenda do ferro.

São pontos característicos de minha invenção, e que eu reclamo:

1^o, os novos sarrafos e folhas para formar tectos, soalhos e divisões tendo um ou mais entalhes inclinados, substancialmente como e para o fim aqui descripto e representado pelas figs. 1^a a 6^a;

2^o, os sarrafos particulares demonstrados na fig. 12 tendo a extremidade aguda a 7 que divide o estuque e o dirige em duas direcções, como estabelecido;

3^o, a combinação e arranjo de machinismo e partes pelas quaes podem ser manufacturados os sarrafos e folhas com entalhes inclinados, tudo como substancialmente aqui estabelecido e representados pelos desenhos que acompanham, nas figs. 7^a a 11;

4^o, os melhoramentos na manufactura de sarrafos de metal para usar-se em tectos, divisões e outras cousas substancialmente como e para o fim aqui estabelecido e representado pelas figs. 1 a 9;

5^o, em machinismo para a manufactura de sarrafos, os cylindros verticaes K e K 1 em combinação com os outros cylindros, substancialmente como e para o fim descripto e representado pelas figs. 1 a 9;

6^o, a combinação e arranjo de machinismo e partes pelas quaes se podem formar folhas de ferro ou de outro material apropriado com corrugações, como representa a fig. 10; tudo substancialmente como e para os fins aqui descriptos e apresentados nos desenhos que acompanham, figs. 11 e 12;

7^o, a combinação e arranjo de machinismo e partes pelas quaes podem ser manufacturadas folhas de ferro ou outro material apropriado com entalhes, como mostra a fig. 12, tudo substancialmente como e para os fins aqui descriptos e mostrados nos desenhos que acompanham, figs. 13 e 14;

8^o, a construcção de divisões por meio de folhas em rabo de pombo combinada com ferros canellados, substancialmente como aqui descripto e apresentado pela fig. 13 dos desenhos;

9^o, nas construcções de tectos e divisões a viga de forma H, W, tendo um entalhe W 1 constituido de duas barras canelladas, substancialmente como e para o fim aqui descripto e apresentado no desenho, fig. 15.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1893.—
Por procuração, Affonso H. C. Garcia.

ANNUNCIOS

Sociedade Importadora em Commandita

Não tendo comparecido numero sufficiente de socios á convocação de assembléa geral em 16 do corrente, de novo convoco os Srs. socios para a assembléa geral, no dia 4 de dezembro proximo vin-touro, ás 11 horas, á rua de Santo Amaro n. 5, para tratar de negocios urgentes e provavel liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1893.—
O presidente, H. G. Possolo.

Banco Brasileiro Portuguez

Os Srs. accionistas são convidados para uma assembléa geral no dia 24 do corrente, ás 11 horas, na casa da rua do Rosario n. 104, para tratar da dissolução, por não poder mais preencher seu fim.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1893.—
O presidente M. J. da Fonseca.

Imprensa Nacional

Acha-se á venda nesta repartição um folheto contendo a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 que estabelece o processo para as eleições federaes, acompanhada das leis e decretos relativos ao mesmo assumpto, posteriormente publicados.

Preço 1\$000.